ANNO LXVIII — TERÇA-FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1892 — NUMERO 230

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 28 do corrente, foi exonerado Tito da Silva Peixoto do lugar de official de descarga extincto da Alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Na arma de infantaria foram transferidos: para o 25 batalhão o tenente do 1º Carlos Alberto Camisão, para o 7º o alferes do 21 Pedro Cavalcante e para o 8º o alferes do 21 Pedro Antunes de Souza Ponce, que foi posto a disposição do governador de Minas Geraes.

— Mandou se submetter a inspecção de saude o tenente coronel de estado maior de artilharia Marcos Bricio Portilho Bentes.

Dirigio-se ao ajudante general do exercito o seguinte aviso:

« Tendo sido declarados suspeitos os portos do imperio Autro-Hungaro deve proceder a fortaleza de Santa Cruz com as embarcações, que delles houverem sahido do dia 12 do corrente em diante, com destino a esta Capital directamente ou por escalas, do mesmo modo porque está determinado para com os navios que vêm dos demais portos infeccionados ou suspeitos daquella epidemia, conforme solicitou o Ministerio do Interior.

Por decretos de 30 de Setembro ultimo.

Foram transferidos:

Arma de artilheria.—Para o estado-maior, o capitão do 5· regimento, Augusto Maria Sisson.

Para a segunda bateria do 1· regimento, o capitão do estado-maior Felippe Pinheiro Correia da Camara.

Para ajudante do 4· regimento o capitão do 1· Sebastião Francisco Alves.

Para a 4ª bateria do 5 regimento, o capitão do 4· Octavio Carlos Pinto.

Para a 3ª bateria do 10 batalhão, o capitão do 5· Cassiano Ferreira de Assis.

Para o 2· batalhão o major do 4· José Zenobio da Costa e o capitão do 1· Ivo do Prado Montes Pires da Fonseca para a 3ª bateria.

Para o 4· batalhão, o major do 2· Antonio Ilha Moreira.

Para a 1ª bateria do 5· batalhão, o capitão do 2· Jeronymo Villela Tavares.

Arma de infanteria.—Para o 8· batalhão o tenente coronel commandante do 15 José Ignacio Xavier de Britto.

Para o 15 o tenente coronel do 36 Felisberto José Ferreira da Fonseca.

Para o 36 o tenente coronel commandante do 8. Geographo de Castro e Silva.

— Concedeu se demissão do serviço do exercito ao alferes do 36 batalhão de infanteria Pedro Ferreira de Oliveira.

— Foi transferido para a segunda classe do exercito de conformidade com a resolução de 1 de Abril de 1871, ficando aggregado a arma a que pertence o capitão do 8· regimento de cavallaria Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior, visto ter sido julgado incapaz para o serviço em inspecção de saude.

— Foram concedidas as honras de tenente-coronel ao 1. tenente de artilharia reformado Joaquim de Oliveira Fernandes, em attenção aos serviços que prestou na campanha contra o governo Paraguay.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente foram nomeados:

Commandantes:

Do encouraçado «Aquidaban», o capitão de mar e guerra Gaspar da Silva Rodrigues.

Do batalhão naval, o capitão de fragata Quintino Francisco da Costa.

Escrivão da Auditora Central da Marinha Domingos Fernandes da Silva Guimarães, em substituição de Eduardo Homem do Amaral, que foi exonerado por haver acceitado identico lugar de delegado de circumscripção policial.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1892

Bernardino de Oliveira Coragem, empregado aposentado da Repartição das Obras publicas, pedindo melhora de vencimentos.—Requeira ao Congresso do Estado.

Belarmino Guedes Alcoforado, professor publico.—Informe o Inspector do Thesouro.

Companhia Great Western of Brazil Railway pedindo pagamento da quantia de reis 435$790, proveniente de passagens concedidas durante o mez de Agosto.—Deferido, com officio desta data ao Inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, pedindo prorogação de licença.—Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Bacharel Francisco Pinto de Abreu.—A' Intendencia Municipal de Olinda para providenciar.

José Octaviano da Rocha Mello, professor publico, pedindo 70 dias de licença.—Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

João Emiliano Lyra.—Dirija-se ao Thesouro do Estado que se acha habilitado com officio de 21 de Setembro ultimo a effectuar o pagamento requerido.

José Francisco Macieira, pedindo isenção de annuidades da Companhia Recife Drainage.—Informe o fiscal da Companhia Recife Drainage.

Prudencio de Oliveira Guimarães, pedindo para retirar seu filho João da colonia Isabel.—Informe o director da colonia Santa Isabel.

Francisco Cavalcanti de Mello, pedindo prorogração de licença.—Como requer.

Zacharias Correia do Espirito-Santo, professor publico, pedindo 60 dias de licença.—Remettido á junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva

Questura policial

Secção 2ª.—N. 232 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8, a minha ordem, Caetano José Francisco, que se apresentou voluntariamente afim de ser recolhido á prisão, por crime de morte; João Francisco dos Santos e Vicente Martins, remettidos pelo juiz de direito de S. Lourenço da Matta, como pronunciados.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio Ramos das Passos, por crime de defloramento.

No dia 9, a ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José de Oliveira, por crime de furto.

Pelo subdelegado do Peres foi preso o individuo de nome Francisco Gandido, por crime de rapto de uma menor; contra o delinquente procede-se nos termos da lei.

Nesta data recommendo ao subdelegado do 3º districto da Graça que providencie com toda urgencia no sentido de evitar que o individuo de nome João de tal, conhecido por João Barreiro, realise a ameaça que faz ao cidadão João Gomes da Silva Freire.

Ao commissario geral da guarda local, transmitto em original para que providencie o officio do delegado da Luz sobre o procecimento irregular e criminoso das praças do respectivo destacamento.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1892

Bacharel Bernardino Maranhão, Eduardo Carvalho Vieira de Souza, Fielden Brothers, bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro, Maria Matilde Lopes e outros, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, Tiburcio Francisco da Silva Tavares, José Leopoldo Bourgard, José Ribeiro Pessôa de Oliveira, Hermillo Chacon, Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, João Cezario de Mello—Informe o Sr. Dr. contador.

Alfredo Baptista Nogueira e coronel José Rufino Climaco da Silva—Volte ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

London & Brasilian Bank—Certifique-se.

Esther Crespo Manso—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Manoel Francisco de Senna, Ribeiro & C., Hermelindo Martins da Silva, Villela & C., e Alexandre Xavier da Silva—A secção de contencioso para os devidos fins.

Francisco Mauricio de Abreu, Mendes. Lima & C., José Ildefonso de Souza Rangel, Maria Amalia da Costa Cardoso—Informe o Sr. Dr. administrador da recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1892

Manoel Joaquim Ferreira dos Santos, José Moreira da Silva Junior, Joaquim Vieira da Rocha, Maria Senhorinha da Silva e João Luiz da Costa Ribeiro—Informe a 1ª. secção.

Francisco Mauricio de Abreu—A 1ª. secção para os fins devidos.

Antonio da Camara Braga — Certifique se.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1892

Manoel Fonseca de Medeiros.—Como requer.

Dia 8

Servulo do Nascimento Beda.—Cumpra-se registre-se a apostilla de 28 de Setembro findo.

Isabel Olympia Lins Ferraz.—Cumpra-se e registre-se.

Apolinario Auxencio Pavão.—Cumpra-se e registre-se.

Nympha Munis Tavares.—Cumpra-se e registre-se.

Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas.—Cumpra-se, registre-se e marco o praso de 15 dias para a professora entrar do goso da licença.

Zacarias Correia do Espirito Santo.—Sim, com officio ao delegado litterario para attender, sem prejuizo das professoras.

José Octaviano da Rocha Mello.—Encaminhe-se.

Zacarias Correia do Espirito Santo.—Encaminhe-se.

Hermelino Elyseu da Silva Caneca.—Como requer.

Dia 10

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza.—Encaminhe-se.

Justina Anna da Silva Figueiroa.—Encaminhe-se.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

O Imperador Guilherme no corrente mez visitará o Imperador da Austria.

A visita tem por fim modificar o tratado de commercio e explicar os recentes successos entre a Italia e a França, por occasião das festas de Genova.

— O governo vae consultar os Estados da federação germanica, a proposito das reformas militares.

Do questionario offerecido, sabe-se unicamente constar o controvertido assumpto da diminuição dos annos de serviço.

Os outros detalhes estão no maior sigilo.

— No jornalismo allemão vae no entretanto acceso o debate relativo ás projectadas reformas militares.

Em sua maioria, a imprensa combate-as, declarando que a actual organisação do exercito não precisa de aperfeiçoamentos e que é urgente não gravar a massa dos contribuintes em novos impostos, com o fim de levantar os creditos pedidos pelo governo.

— O mesmo governo igualmente vae propor ao reichstag a abolição do suffragio universal.

A imprensa dando esta noticia inicia a opposição á proposta.

— O jornal official publicou a nomeação do novo burgomestre de Berlim.

O Sr. Zelle, um dos membros mais influentes do partido progressista, foi designado para exercer aquellas elevadas funcções.

— O Imperador Guilherme II offereceu á Imperatriz Victoria, viuva de Frederico III, o castello de Cronberg e os vastos terrenos que o circundam.

— Consta que o mesmo Imperador recommendou a Sua Santidade o papa Leão XIII a candidatura do padre Jacob ao bispado de Metz.

— O baptisado da princeza imperial recemnascida effectuar-se ha no dia 22 do mez de Outubro e diz em telegramma de Berlim para o « Standard, » de Londres, que o Imperador Guilherme participára a Bismarck o nascimento da princeza, dando esta noticia logar a boatos da proxima volta d'aquelle estadista ao poder.

— O projectado imposto sobre a cerveja é mal recebido em toda a Allemanha; e ao que noticia o « Post, » o deficit do orçamento geral no proximo exercicio, subirá a 80 milhões de marcos.

Só este anno a Allemanha inaugurou a publicação dos valores da estatistica commercial, de modo que faltam os elementos de comparação do seu commercio externo.

A somma dos valores no 1.º semestre de 1891, foi de

Importações, marcos	2.242.055.000
Exportações	1.568.310.000
Excessos das importações marcos	673.745.000

Quanto ao peso, porém, a comparação póde fazer e é a seguinte em milhões de quintaes metricos:

	1891	1892	Differença
Importações	131	137	+ 6
Exportações	94	91	— 2
Excesso	37	46	+ 9

Estes resultados são evidentemente deploraveis.

O *deficit* commercial augmenta, já por augmento da importações, já por diminuição de exportações; e por outro lado o augmento de importações provém das miseraveis colheitas e da necessidade de comprar alimentos.

— Nas eleições municipaes, segundo a respectiva apuração definitiva, foram derrotados os democratas.

— Abrio fallencia na praça de Berlim o banqueiro Schultz.

— Falleceu o general Karl Muller, o ultimo militar prussiano sobrevivente a batalha de Waterloo.

— Os sobrinhos do Conde de Bismarck apresentaram a sua demissão de officiaes do exercito allemão, em vista de um discurso insultante, pronunciado pelo Imperador contra aquelle cidadão.

— Annuncia-se o proximo casamento do principe Fernando da Rumania com a princeza Maria.

— Em Berlim deram-se e reproduzem-se casos do cholera.

Apezar de declaradas infeccionadas, a população continúa a abastecer se das aguas do Spree.

A' meiados de Outubro realisar-se ha em Berlim um congresso socialista, cujos trabalhos tem de versar sobre o seguinte:

O ant semitismo e socialismo; a crise economica; a acção parlamentar exercida pelos deputados socialistas no Reichstag; o brilho que deve ser dado á festa socialista do proximo 1.º de Maio de 1893

Hamburgo

Vai ser lançado um imposto sobre as rendas, destinado a alliviar as miserias da epidemia.

— A junta de hygiene recentemente nomeada recebeu communicação do imperador, dizendo que mandara por á sua disposição um credito de 10.000 marcos.

A população continua seguindo á risca as prescripções medicas.

E' assim que não se abastece das aguas do Elbe; e a junta de hygiene procede a analyse em novos poços artesianos que tem sido abertos em muitos pontos.

Já se reabriram os theatros daquella cidade.

A municipalidade dispõe de um novo credito de um milhão de marcos, para acudir as despezas sanitarias e tambem ao soccorro das familias que a epidemia de qualquer sorte privou de recursos.

Effectivamente o cholera, que devastou a população pobre, porque a burguezia rica emigrou toda para outros pontos, tem apresentado uma declinação em seu favor, que tornara o aspecto das ruas simplesmente funebre, uma vez que ahi raras eram as casas commerciaes, que se conservaram abertas, tendo desapparecido do porto o movimento assombroso de embarcações, que em epochas normaes se nota no ancouradouro.

— Tem causado pasmo o procedimento heroico de Stanhope correspondente do Herald (edição parisiense).

O jovem americano reside nos hospitaes dos cholericos, dentro das enfermarias, commendo bebendo e dormindo com os enfermos.

O bravo jornalista não cansa elogiar a vaccina Pasteur, de cuja efficacia é o testemunho vivo.

— Dis-se que estão contados os dias de autonomia da cidade de Hamburgo.

Em Berlim e em toda a Allemanha reclama-se a intervenção do conselho federal sob o pretexto de livrar os hamburguezes de um governo inhabil, dizendo-se que os interesses particulares de Hamburgo assim como os interesses geraes do imperio exigem a restricção da sua autonomia.

Neste sentido tirar-se ha á Hamburgo não só a policia sanitaria, mas tambem a policia e administração municipaes, deixando-lhe provisoriamente a administração aduaneira e financeira, a instrucção publica e a justiça.

Parece que nas circumstancias actuaes teem estes planos as maiores probabilidades de serem votadas pelo concelho federal.

Austria-Hungria

Por decreto do Imperador Francisco José o Sr. L. Szogyeny Marich de Magyar, grande juiz do reino e conselheiro privado da Hungria, acaba de ser nomeado embaixador da Austria Hungria junto a côrte imperial de Berlim' em substituição do conde Szechenyi.

— Com grande solemnidade, effectuou-se a 29 de Setembro em Innsbruck, a abertura da dieta do Tyrol.

Causou extraordinaria impressão a ausencia dos representantes de origem italiana, que deste modo recusaram se ao appello que lhes diririgio o bispo de Trento.

— A imprensa de Vienna na sua totalidade protesta contra a ultima nota da Russia ao Divan.

Frisam os jornaes que o czar calcou aos pés os tratados vigentes, desconhecendo a suzerania do sultão sobre a Bulgaria.

— Kossuth endereçou ao governo austro-hungaro uma representação, afim de que o texto original da Pragmatica Sancção seja depositado nos archivos de Buda-Pesth.

— Em rodas diplomaticas ouvimos que o conde de Kalnocky teve larga entrevista com o rei da Grecia, esperando-se que resulte solução favoravel á questão do Oriente.

— Noticiam de Praga que o expresso—correio foi robado, fugindo os conductores.

As malas condusiam valores na importancia de 24 mil florins.

— As folhas noticiam os successivos trumphos do maestro Mascayni, cujas operas estão sendo cantadas em Vienna, com grande successo.

O archiduque Carlos deu a 21, no seu esplendido palacio de Vienna, uma festa artistica em honra ao maestro.

Esteve presente toda a alta aristrocacia vienense.

— Suicidou-se na prisão o idividuo de nome Szmeredi, que ha tempos assassinou o cidadão Joyeron.

Telegramma official de Buba-Pesth, noticiando esse suicidio, diz que o inquerito policial, conseguirá elementos para acreditar-se que aquelle, individuo era o proprio Jackey, the Ripper, o mysterioso e terrivel assassino de Londres.

—Desde o apparecimento do cholera morbus em Hamburgo, tem-se notado que consequenta disto ha duplicado o movimento commercial marittmo em Trieste.

E' corrente a opinião de que esta situação perdurará, em prejuizo daquella cidade.

O «Taglebat,» occupa se especialmente desta questão, lamentando os acontecimentos que difficultam a marcha regular dos negocios na Allemanha.

— Appareceu o cholera asiatico em diversos pontos de Budapest, onde já deram-se nos ultimos dias de Setembro alguns casos, que se tem reproduzido nos seguintes deste mez.

Todas as medidas sanitarias foram tomadas para combater o flagello e evitar a sua propagação.

O aspecto e o movimento das ruas não se alteraram, porém, o moral da população parece um pouco abatido.

— A epidemia estava localisada em Cracovia e Podgorge, na Galicia.

E' geral a opinião que o esterquilino dos bairros judeus contribue para o augmento do terrivel flagello.

O governo, porém, envida todos os esforços para suffocar a epidemia que de Cracovia passou a Podgorze, pequena cidade contigua á capital da Galicia.

Diz o Dr. Drasche que estando evidenciado que este segundo fóco é o resultado da importação do primeiro, urge combatel o, isolando os poucos enfermos existentes, e empregar todos os esforços para debelar a epidemia em Cracovia e saneal-a convenientemente.

Graças á energia das autoridades sanitarias dalli, o mal tende a desapparecer naquella cidade.

Gran ducado de Hesse

O commercio de transito no ultimo quatriennio, ao que dizem dados officiaes, diminuio de quatro bilhões de marcos, em todo o principado.

— O principe Henrique de Hesse desposou a cantora Milene.

Suecia

O «Jornal Official» publicou um decreto do rei Oscar II, marcando o abertura da sessão extraordinaria pora o dia 17 de Outubro.

— Em Stockolmo deu se um grande incendio.

Deste successo tristissimo resultou a destruição de diversos edificios.

Russia

O governo renovou perante a Sublime Porta pedido de explicações quanto á actual situação da Bulgaria.

Ao que se diz, a nota é energica e declara que o czar considera uma causa belli o protectorado da Turquia.

Devem ser proximamente publicados os decretos nomeando os consules da Russia nas principaes cidades da China.

Começa deste modo a entrar no dominio da pratica o ideal do commercio deste imperio de entrar em competencia mercantil com a Inglaterra.

No entretanto, as relações diplomaticas entre esses dois paizes são agora difficeis.

Um rompimento mesmo é julgado possivel e consta que vão ser retirados os consules já acreditados naquelle imperio.

Em certas rodas officiaes vai se mais longe nas affirmações.

Consta que na fronteira de Palmira estão agglomerados 100.000 homens do exercito russo, que invadiram o territorio chinez logo que comece a primavera.

E por ultimo noticias da Siberia dizem que um destacamento de tropas russas foi esmagado pelos chins na fronteira do Celeste Imperio.

Em Auckland o czar deu uma quéda do cavallo que montava, quando assistia ás manobras militares.

O accidente não teve absolutamente gravidade.

— O grão duque Miguel acaba de ser victima de um grande roubo, avaliado em um milhão de rublos.

Ainda não é possivel conseguir informações certas sobre o estado sanitario das provincias russas infeccionadas pelo cholera.

Em S. Petersburgo a epidemia vai em declinio.

Em Novgorod, nestes ultimos dias, não se registrou caso algum.

Na Bessarabia e Livonia a epidemia propagou-se e vai augmentando.

A estatistica official da epidemia deste anno, no imperio, registra que até o fim de Setembro houve 185.600 casos fataes.

— Noticias da Persia informam que o cholera-morbus e a peste negra continuam a grassar, cada vez com mais intensidade.

Em Teheran, a população acha-se litteralmente abandonada.

Até o governador e os ministros fugiram da cidade.

No Turkestan, reina tambem a peste negra, que tem dizimado as tropas de occupação.

O corpo de telegraphistas, em Alkaban, está reduzido a um terço, tal é a mortalidade pela epidemia.

Turquia

Em consequencia da descoberta de uma conspiração contra o grão-sultão Abdul Hamid, mais de dois mil estudantes de theologia foram presos e immediatamente exilados.

Os jornaes que se publicam em Constantinopla foram apprehendidos pela policia e os seus redactores igualmente enviados ao exilo.

Esta rigorosa medida produzio viva impressão.

— O governo lançou simultaneamente nas praças de Londres, Amsterdam e Berlim um emprestimo de 30 milhões, sendo 10 destinados á defeza militar do Bosphoro.

Sabe se que esta operação surtirá bom effeito.

Correm novas versões acerca da visita do primeiro ministro do Principe Fernando da Bulgaria a corte de Constantinopla.

Apezar da curta entrevista, diz-se, M. Stambouloff abordou, não sem certa hesitação e receio, a questão do reconhecimento do principe Fernando, responde-lhe o sultão que nada tinha contra o principe, que era excellente pessoa e havia procedido sempre muito correctamente em relação a elle, mas que não o poderia reconhecer por si só, pois julgava indispensavel o accordo prévio de todas as grandes potencias.

Se, duas ou trez potencias prestassem o seu assentimento, duas com certeza o negariam e o seu «firman» ficaria «fluctuante» entre a triplice e a dupla alliança.

Fazendo considerações sobre estas palavras, cuja authenticidade resta a provar, pelo menos para os que se não deixam embalar pelas phantasias dos adversarios do principe Fernando, perguntam, muito senhores de si, o que é que irá fazer a Constantinopla nestas circumstancias o chefe do principado bulgaro, não lhes parecendo por isso, provavel que a visita se realise.

As folhas de Vienna, não obstante, insistem em affirmar que a visita se realisará brevemente e que d'ella resultará a nomeação do principe Fernando como governador da Roumelia Oriental e o seu reconhecimento definitivo.

Uma nota russa dirigida a Sublime Porta aponta as graves consequencias que podem resultar das relações turco-bulgaras contrarias aos tratados.

Os termos da nota, que são muito energicos, impressionaram a Sublime Porta.

AFRICA

Egypto

O «Diario de Ohran» faz propaganda em favor da guerra santa.

Diz essa folha que o Egypto deve ser para os egypcios e que a população precisa rehabilitar-se, expulsando do territorio nacional o khediva e todo o seu enorme sequito de empregados estrangeiros.

—A rainha de Hespanha concedeu ao novo khediva do Egypto a grã-cruz da ordem de Carlos III.

Como se sabe el-rei de Portugal concedeu-lhe tambem ha pouco a grã cruz da Torre e Espada.

Marrocos

Confirma-se a noticia da completa submissão das tribus revoltosas em Angherras e do restabelecimento de ordem em todo o imperio.

O Sultão conseguiu assim vencer as difficuldades que estavam embaraçando a administração interna do paiz; e quanto á situação perante as potencias europeias, que se disputam a supremacia junto delle, parece que se modificou sensivelmente depois do desastre succedido a Sir Charles Euan Smith.

E' certo que o gabinete Gladstone tem agora mais que fazer do que entrar em conflicto de influencias com outras potencias reatando o projecto do tratado de Sir Charles Euan Smith.

A questão internacional vae, pois, dormir durante algum tempo, a não ser que a disperte o governo hespanhol, que vae mandar uma canhoneira a Juby, para ver se consegue livrar os marinheiros hespanhoes do «Ycard», aprisionados ha tempos por piratas vassallos de Muley-Hassam.

E ainda é duvidoso que a Hespanha, forte em Marrocos com o seu accordo officioso com a França e com o addiamento momentaneo das pretenções inglezas, não vá procurar no Cabo Juby alguma cousa mais do que a liberdade dos seus marinheiros.

— Dizem que os notaveis angherinos conferenciaram com o sultão Muley Hassan, o qual lhes mandou dar facto e nomeou Kauja governador do territorio de Anghera, em substituição de Emkished, perdoando aos rebeldes.

O pachá é mantido no seu posto, com um subgovernador adjunto; 1:500 angherinos serão alistados no exercito marroquino, e os delegados de Hamam, retidos em refens, serão responsaveis pela fidelidade d'elle.

— O conde d'Aubigny, minitro plenipotenciario da França, partiu a 17 de Setembro de Tanger para Fez em missão especial junto do sultão Muley Hassan.

O xerife de Uazan está muito doente.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Completamos hoje as noticios que recebemos no sabbado ultimo:

Estado de Rio-Grande do Sul

Deixou as redeas do governo do Estado, no dia 26 do corrente, o illustre e prestimoso cidadão Dr. Victorino Monteiro.

— Assumio aquelle lugar de accordo com os preceitos constitucionaes o Dr. Fernando Abbott, que ser uma garantia de ordem e liberdade para a familia rio-grandense.

— Foi nomeado secretario dos negocios do interior o Dr. Possidonio Cunha.

— O Dr. Victorino Monteiro publicou pelas columnas da «Federação» um bem architectado manifesto explicando os motivos de ordem superior que determinaram o acto praticado.

Desse notavel documento extractamos os seguintes trechos:

« Em obediencia ao preceito constitucional, deveria exercer o cargo de vice-presidente do Estado até o anno de 1896; mas, para abrir franca e desassombrada margem ao pleito de honra, sem suspeições contra o governo, entendi que era o meu dever resignar o cargo que a restauração da legalidade, obra excepcional da altivez rio-grandense, entregará á minha dedicação provada pela causa santa da Republica.

« D'ahi, e porque entendia haver já cumprido minha missão de ordem e de paz, aliás com prejuizo da saude, profundamente alterada; d'ahi, desses dois factos, a causa do meu acto resignatario do poder.

« A opinião rio-grandense e a severa justiça republicana julgar-me hão.

« Acatarei a sentença.

« Eu já me julguei e, obscuro batalhador da dignificação da grande patria republicana, termino concitando os meus correligionarios a que façam, na consulta a que nos impellem os nossos brios e a prosperidade do Rio Grande do Sul, a mais extensa ostentação da liberdade de voto e da mais ampla fiscalisação do processo eleitoral por parte dos adversarios.

« Uma eleição assim feita dará em resultado uma verdade inatacavel, soberana, esmagadora.

« O vencedor terá a opinião rio-grandense, o vencido, confundido, não se abalançará a por pêas a completa organisação do nosso grande, nobre e altivo Estado.

« Si for nossa a victoria aproveitemol-a para concluir, com sabedoria e patriotismo, com justiça e desprendimento, de harmonia com as gloriosas tradições republicanas e sob as bases lançadas pela nossa magna carta politica, a organisação da querida patria rio-grandense.

« Si for a victoria para o adversario, submettamo-nos, encaminhando o governo estabelecido para a conquista da prosperidade, que desejamos a esta terra querida, pela discussão leal. elevada e sincera dos seus actos, pela opposição imparcial. serena, justa e moralisada.

« Patriotismo e abnegação, rio grandense !...

. . . .

Estado de Minas Geraes

De Uberaba escreveu em 25 de Setembro o correspondente do « Jornal do Commercio: »

— Com a epigraphe—Denuncias—noticia a « Platéa, » diario de S. Paulo:

« O Dr. Bento Barata, activo procurador da Republica, tem dado denuncias contra diversos factos occorridos na repartição dos correios, onde, parece, não reina muita seriedade. Além do desapparecimento de correspondencias, ha prestidigitações exquisitas, trabalho feito até de collegas contra collegas, como aconteceu ultimamente com um moço honesto, que, além de roubado, quasi ia dando com os costados no xadrez.

Essa actividade e energia do joven magistrado merecem encomios, pois em uma repartição de tanta responsabilidade como a do correio, não se devem permittir actos que a desacreditem e prejudiquem perante o publico.

Os prejuizos que na administração dos correios da capital de S. Paulo se tem dado a muitas pessoas desta zona, são avultados; oxalá que a actividade do Sr. Dr. Barata possa-lhes pôr termo. Só em um dia conseguio-se alli escamotear registrados de Uberaba, com valores declarados em dinheiro, na importancia de perto de 1:000$; com um dia de intervallo, outros com cerca de 400$, e com o outro dia intermediario, mais registrados em valores que de momento não recordo.

Taes intermittencias eram indicio de que, o « industrioso » fôra revesado com dias interpolados; quiçá seria o mesmo que ao agente honestissimo de Ponte Nova prejudicou em mais de 400$!

Se o moço a quem allude a noticia paulista, « quasi deu com os costados no xadrez, » é agente do correio de Uberaba, o funccionario honesto, zeloso, pontual, ainda está em risco de pagar aquelles novecentos e tantos mil réis que de prevenção fez testemunhar a realidade da remessa e lá subtrahiram, com outras cartas registradas, entre ellas uma para Portugal de José de Oliveira Ferreira, com documentos que só mais tarde e com muito sacrificio na obtenção o remettente póde conseguir enviar em novas vias. Em todo o caso, e este é o meu fim, a noticia que transcrevi veio justificar-me das queixas amargas por mim mandadas ao « Jornal do Commercio, » em muitas missivas, sobre os descaminhos que naquella administração acontecem repetidamente.

— Cessou no dia 21 a parede dos açougueiros. A Camara Municipal, que funccionava em sessão ordinaria, contractou com Secundino Rodrigues Cordeiro o abater certo numero de rezes, vendendo ao publico a carne a 600 réis o kilo com osso e a 900 réis sem osso; isentou-o do pagamento de quaesquer direitos municipaes, mas o sujeitou a multa de 50$ por cada rez que deixasse de abater, das do numero estipulado.

Aos outros açougueiros deixou-se livre a matança e a venda, não se lhes limitando o preço, mas sendo sujeito ao pagamento dos impostos até aqui estabelecidos.

Durante a parede um açougueiro abateu uma rez em sua casa e vendeu a carne a 1$500 o kilo; o fiscal, porém, obrigou-o ao pagamento de fortes multas.

— No dia 20 a colonia italiana aqui residente, já bastante numerosa, festejou com discursos, fogos e passeio, acompanhado de musica, o anniversario da occupação de Roma, pelo governo civil da Italia, passando-se tudo na melhor ordem.

— A casa Middleton Reid & C. contractou com Manoel Rodrigues de Barcellos e Raymundo Soares de Azevedo, proprietarios da importante fazenda agricola Viadinho, fornecer a estes, mediante 1 897 libras esterlinas, uma série de machinismos adequados a serrar madeiras, aplainamento, moinhos e outras dependencias. Todo o material estará entregue em Santos a 30 de Junho proximo futuro e virá um profissional fazer a collocação da turbina hydraulica, equivalente á força de 25 cavallos e altura de 25 a 30 pés.

O assentamento se fará no ribeirão Ponte Alta, poucos metros distantes da linha ferrea Mogyana, onde já existe um engenho de serrar do nosso antigo systema, tendo madeiras em abundancia muito proximo ao local.

— A Camara Municipal, na ultima sessão ordinaria, contractou com Salathiel Alves de Oliveira, a illuminação publica da cidade pelo systema electrico.

Espero a publicação do contracto para dar mais detalhada noticia.

Capital Federal

— O «Jornal do Commercio» publicou o seguinte telegramma:

Londres, 28 de Setembro, 7 h. e m. da noite.

Procurei hoje o Sr. conselheiro Corrêa, ministro do Brazil nesta capital, afim de conversar sobre a situação financeira do seu paiz.

S. Exc. mostra-se muito satisfeito com a continuada e firme alta dos fundos brazileiros, que hoje subiram dez shillings, a 66 3/4.

Chamou minha attenção a uma asserção no «Times», que os depositos em ouro existentes no Thesouro, com garantia bancaria, tem sido empregados em remessas para a Europa, de sorte que quasi se esgotaram.

O Sr. Charles Girardot, traductor auxiliar da legação brazileira, negou hoje pelo mesmo «Times» essa declaração, citando o ultimo relatorio do Sr. Rodrigues Alves.

Chama attenção para o baixo cambio nos Estados Unidos depois da guerra civil e no Chile depois da recente luta.

A carta produzio boa impressão, tanto mais quanto acredita-se ter sido inspirada pela legação e serem correctos os dados que contém.

Crime horroroso
(Mulher esquartejada)

A respeito desse facto escreve o «Jornal do Commercio, do dia 29 de Setembro.

Foi afinal preso hontem ás 7 horas da noite um dos principaes assassinos de Florencia Maria de Jesus, conhecida por Maria Macedo, que, como devem lembrar se os nossos leitores, foi assassinada no domingo atrazado e em seguida esquartejada por seus algozes.

Está ainda na lembrança de todos que o tronco do cadaver da infeliz mulher foi encontrado dentro da bacia do chafariz do largo do Deposito e que os membros mutilados, é, a cabeça, pernas e braços, isto foram tambem encontrados dous dias depois, dentro de um sacco boiando no mar em frente ao becco de João Ignacio, na Saude.

A policia começou desde logo a proceder a investigações que deram em resultado ser preso, dous dias depois, um dos assassinos, Pedro de Oliveira Leitão, vulgo «Cadete baleiro», empregado na casa n. 9 da rua do general Pedra.

Este, na ultima vez em que foi interrogado, fez importantes revelações sobre tão monstruoso crime e indicou á autoridade policial os nomes dos seus dous companheiros e principaes assassinos de Florencia.

Um dos indicados, cujo nome a policia já conhecia, era José Valentim Sol Posto, ao qual coube a tarefa, segundo o depoimento de Leitão, de degolar e esquartejar a victima.

Desde esse dia foram expedidas diversas tur-

[illegible] constava á policia achar-se Sol-Posto.

Uma destas turmas foi confiada ao Sr. alferes do 22º batalhão de infantaria José Antonio Dourado, ajudante de ordens do Sr. chefe de policia, o qual passou duas noites consecutivas com os seus agentes e quatro praças do exercito, que haviam sido requisitadas para este serviço, por conhecerem o criminoso, nos mattos de [illegible]no, Piedade e Cascadura, [illegible] torio.

Desviando suas vistas desses arrabaldes aquelle official recommendou aos seus auxiliares que exercessem toda a vigilancia na rua do Barão de S. Felix e em outras visinhas, por isso que suspeitava que Sol-Posto se estivesse refugiado em alguma dessas.

Effectivamente, foi na estalagem denominada Palacete na rua do General Caldwell n. 28, em frente á rua do Barão de S. Felix, que effectuou se a prisão do criminoso Sol Posto.

A prisão foi feita pelo soldado do exercito, Antonio José dos Santos, da 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria, que fazia parte da turma confiada ao Sr. alferes Dourado.

A's 7 horas da noite, dirigia se Sol-Posto ao quarto da estalagem, em que reside o cabo Manoel Gomes, do 1º batalhão de infantaria, de quem temos tratado em nossas anteriores noticias, quando foi preso pelo soldado Santos, sem oppor a menor resistencia.

Disse elle que ia ter com Manoel Gomes, afim de saber se o queria apresentar como seu substituto no batalhão, visto ter-lhe declarado ha tempos que ia dar baixa.

O soldado Santos conduzio o criminoso para a 9ª estação policial, onde, em poucos minutos agglomerou-se compacta massa de povo, curiosa por ver o criminoso.

Isto feito, aquelle soldado chamou pelo telephone o Sr. alferes Dourado, que se achava na policia á espera do Sr. Dr. chefe de policia para com elle conferenciar.

Immediatamente compareceu o referido official na mencionada estação, onde chegando foi ter com Sol Posto.

No intuito de evitar algum excesso por parte do povo, que se manifestava revoltado contra o celebre criminoso, fez com que Sol Posto vestisse um capote de um dos soldados de policia para que ficasse completamente disfarçado, com elle sahio dissimuladamente, e, embarcando em um carro fechado que previamente havia mandado buscar, ordenou ao respectivo cocheiro que o conduzisse a galope para a repartição da policia.

Os Srs. Drs. Bernardino da Silva e Macedo Sodré, que haviam sahido para jantar, logo que tiveram noticia da prisão de Sol Posto, foram para a repartição e o submetteram a um pequeno interrogatorio.

Entre outras declarações disse Sol Posto que, no domingo, 25 do corrente, ao passar pela rua do Barão de S. Felix, fôra chamado por um crioulo, alli morador, para fazer um carreto até o largo da Lapa.

Disse tambem que ignorava o nome do crioulo e o numero da casa e que ahi entrando ajustou o carreto que ia fazer por 2$000, e, tomando á cabeça um cesto, contendo um volume pesado, coberto com um sacco de aniagem, disse-lhe o mesmo crioulo:

« Vá andando que eu o acompanho. »

Chegando ao largo da Carioca, arriou o pesado carreto e esperou algum tempo sem que elle apparecesse.

Em vista de tanta demora resolvera tomar novamente a carga e dirigir-se ao largo da Lapa, por pensar que lá o estivesse esperando o dito crioulo.

Não se encontrando mais com este, pedio ao caixeiro de um açougue, que fica junto de uma padaria, além da igreja da Lapa, para alli deixar ficar o cesto que conduzia, recommendando lhe, porém, que cobrasse 2$000 de seu carreto ao crioulo, se elle fosse reclamar a carga.

Voltando no dia seguinte ao açougue, soube que o crioulo alli não havia ido e por isso tomou o carreto com a intenção de restituir lh'o e dirigio se para a rua do Barão de S. Felix, onde, chegando, encontrou a porta fechada.

Não sabendo o que fazer da carga, examinou-a, apalpando o conteúdo do sacco, que lhe pareceu ser *carne de porco*, suspeitando desde logo que o crioulo houvesse feito algum roubo de carne.

Sem hesitar mais, deliberou vender a *carne de porco*; assim é que foi offerecel-a, por indicação do cabo Manoel Gomes, a José Rodrigues da Silva, dono da taverna da rua do Barão de S. Felix n. 151, onde depois de verificar que o sacco continha um corpo humano e não *carne de porco*, como suppunha, sahio apressadamente e foi deixar a carga dentro do chafariz do largo do Deposito, isto ás 9 1/2 horas da manhã do referido dia.

O Sr. Dr. Macedo Sodré, 1º delegado auxiliar, acompanhado de seus agentes e do Sr. alferes Dourado, fez conduzir o criminoso para a rua do Barão de S. Felix, ás 10 horas da noite, afim de indicar lhe a casa em que havia recebido o carreto para conduzir.

Alli chegando, Sol-Posto vacillou em affirmar se a casa era de n. 40 ou 42.

Estando essas casas fechadas, o Sr. Dr. Macedo Sodré deixou as cercadas e dirigio-se para a 9ª estação policial.

Estado de Sergipe

Datas até 30 de Setembro.

Não tendo o presidente do Estado promulgado a lei judiciaria votada por dous terços da assembléa, o presidente desta promulgou-a.

— Chegou o deputado Leandro Maciel.

— Em algumas localidades o pleito municipal foi renhido.

O delegado de policia de Simão Dias prendeu 116 pessoas, inclusive eleitores, para intimidar o eleitorado.

HISTORIA

Christovão Colombo

Sua patria e seus tumulos

Damos o artigo assim intitulado, que publicou recentemente o Dr. F. A. Junker von Longegg em uma revista allemã de geographia:

« A approximação do quarto centenario do descobrimento da Ameria reaviva o interesse por tudo quando respeita a Christovão Colombo.

« O logar de nascimento e os tumulos de Colombo, sobre os quaes houve incerteza por tanto tempo, deram materia para muita controversia.

« Não apontavam, atè ha pouco tempo menos de tres sepulturas do grande homem, e sustentava-se a authenticidade de cada uma dellas com toda a paixão de um patriotismo local caloroso.

« Visto como visitei muitas veses os proprios logares, talvez me seja dado esclarecer a questão.

—

Cogoletto, o presumido logar do nascimento de Cristobal Colon (como o chamam os hespanhoes), ponta da costa italiana entre Genova e Savona, tem esta inscripção:

Hospes siste gradum. Fuit hic lux prima Colombo
Orbe viro majori heu nimis areta domus!
Unus erat mundus. «Duo sunto» Ait ille. Fuere.

Mas o proprio Colombo no seu testamento indica Genova como sua propria:

« Que sendo yo nacido in Genova, como natural d'ella, porque de ella sali 'y en ella nasci.»

Parece natural que Colombo vio a luz do dia em Genova, e que seu pai transportou os penates para Cogoletto.

Desaccordo semelhante reina sobre o anno do nascimento, que uns dão 1437, outros 1445, e ainda outros 1456,

Concordam entretanto em que falleceu a 26 de Maio de 1506, em Valladolid, e aos 70 annos de idade, é facil a conclusão [illegible] 1437 [illegible] do nascimento.

[illegible] sobre [illegible] Sevilha, Havana e S. Domingos [illegible] identicos.

[illegible] que o primeiro encerra o corpo de Fernando Colombo, segundo filho do grande argonauta (nascido em 27 de Setembro de 1488, morto a 12 de Julho de 1538), aquelle mesmo que acompanhara seu pai na quarta viagem, e que fundou depois a celebre Bibliotheca Colombiana de Sevilha.

O monumento está na cathedral, traz um baixo relevo da caravella do descobrimento, e esta inscripção assaz conhecida:

A Castilla y Leon
Nuevo mundo dio Colon.

A questão entre os dous tumulos de Havana e S. Domingos foi ultimamente assumpto de discussões apaixonadas, e, posto que a Academia Real da Historia de Madrid tenha decidido em favor de Havana, parece que S. Domingos não renuncia ás suas velhas pretenções.

Effectivamente alli esteve o corpo de Colombo por mais de dous seculos e meio.

Do lado esquerdo do côro da cathedral de S. Domingos se acha uma placa de marmore com esta inscripção:

« Reposaron en este sitio los restos de don Cristobal Colon, el celebre descobridor del Nuevo Mundo, desde el ano de 1536, en que fueron transladados de Espana, hasta el 10 Decembre de 1877, en que se desenterraron para constatar su autenticidad; y a la posteridad la didica le presbitere Billini.»

E por baixo:

Por Castilla, por Leon
Nuevo Mundo halló Colon.

O tumulo da cathedral de Havana, que visitei em 1891, apresenta por baixo do retrato de Colombo a seguinte inscripção:

O restos, y imagem del grande Colon!
Mil siglos durad guardados en la urna,
Y en la remembranza de nostra nacion.

E sempre o mote:

Por Castilla, y Leon
Nuevo Mundo halló Colon.

Depois da morte do almirante, em 1506, os frades franciscanos de Valladolid, seus amigos, deram lhe sepultura provisoria na sua igreja, até que D. Diego, o filho primogenito, pretendeu realisar a ultima vontade do grande homem, fazendo-o enterrar na cathedral da Concepcion, em S. Domingos.

O corpo foi deposto primeiro na crypta do convento de Santa Maria de las Cuevas, em Sevilha, e annos depois, em 1536, por intervenção piedosa de D. Maria de Toledo viuva de D. Diego Colon, governador da Hispaniola, foi transferido para S. Domingos.

A inhumação definitiva se realisou em 1549, como prova um documento assignado por D. Alonso de Fuenmayor, primeiro arcebispo de S. Domingos, o qual diz claramente que o caixão foi entregue por D. Luiz, filho de D. Maria de Toledo, ao capitulo da cathedral.

Depois da paz de Basiléa de 5 de Abril de 1795, quando a Hespanha teve de ceder á França, pelo tratado de Santo Ildefonso, a parte oriental da ilha do Haiti ou S. Domingos, o duque de Veragua, descendente de Colombo pelo ramo feminino, não querendo deixar em mãos estrangeiras as cinzas do celebre navegador, decidio transportal-as para Havana.

A exhumação fez se com todas as formalidades. Guardaram os ossos do almirante n'um caixão de chumbo, posto dentro de outro de madeira ricamente lavrado, e transportaram-nos para Cuba, onde a 20 de Dezembro de 1795 foi tudo depositado no côro da cathedral, parede da direita.

Quando em Junho de 1877, ao fazerem-se reparações no coro da cathedral de S. Domingos, se descobrio um caixão de chumbo com a inscripção: « Illustre y esclarecido Varon, Don Cristobal Colon», e outro com este dizer: « El almirante Don Luiz Colon, duque de Veragua, marquez de Jamaica» o bispo de Orope publicou uma carta pastoral, declarando que o primeiro caixão era o do grande navegador, e que portanto em 1795 se haviam transportado para Havana outros restos que não os do descobridor da America.

Esta revelação echoou pelo mundo, e o assumpto foi levado á decisão da Academia Real de Historia Madrilena; esta procedeu a rigorosa pesquiza, cujos resultados estão consignados num relatorio especial. Segundo um luminoso parecer, o primeiro caixão, de que fallava o bispo de Orope, encerrava os ossos de Don Cristobal, filho cadete de Don Diogo e de D. Maria de Toledo; e o segundo caixão, os do filho primogenito D. Luiz, duque de Veragua que morreu sem descendencia.

MEDICINA

O cholera

A possibilidade de uma invasão proxima do cholera morbus no Brazil tem alarmado o espirito popular e tem suggerido á administração publica uma serie de medidas preventivas, conducentes a evitar a entrada, no nosso paiz, da mais calamitosa e mortifera epidemia de quantas, nos tempos modernos, ampliam os quadros nosologicos da especie humana.

Este receio é mais do que justificado e explica plenamente o rigor usado para com os navios de procedencia suspeita, que pelo governo federal são obrigados a purgar quarentena no lazareto da Ilha Grande, á falta de outros, que a incuria das administrações passadas deixou de mandar construir em pontos apropriados da nossa extensissima costa, causando por este facto as maiores difficuldades e onus ao commercio em uma emergencia como esta.

Entretanto não ha negar que nas circumstancias actuaes outro não podia ser o procedimento do governo; e o mal [illegible] mento [illegible] da terrivel pandemia, cuja repercussão economica neste caso será de consequencias muito mais lesivas e desastrosas do que com as medidas adoptadas pela administração, no sentido de repellir o morbo indiano, que era uma ameaça.

Relativamente a Pernambuco póde se affirmar, em vista da pratica que está sendo seguida por ordem do governo central e pela força das circumstancias, que não será o nosso porto a porta de entrada do inimigo; sendo infinitamente mais provavel que elle nos venha pela via terrestre, depois de importado no Rio, se por desgraça as medidas de isolamento não forem rigorosamente cumpridas, como póde acontecer, se considerarmos as condescencias de que são capazes certos funccionarios não convencidos da efficacia das providencias adoptadas.

Tambem deve-se pensar na invasão pela via maritima, embora muito menos provavel, mas sempre depois de contaminado o Rio de Janeiro, cujo porto é para onde convergem actualmente todas as embarcações trazendo patente bruta e onde se estão envolvendo todos os elementos para uma explosão imminente, ao menor descuido.

Assim, todos devemos estar tranquillos e certos da não invasão do cholera em Pernambuco, antes de apparecer elle no Rio, se continuar, como devemos acreditar, a não haver communicação aqui com os navios de procedencias infeccionadas. Mas nem por isso devemos nos conservar inactivos, e manda a justiça que se diga que assim não tem acontecido, e só ha motivos para louvar-se a iniciativa que tomou o chefe do serviço sanitario da Santa Casa de Misericordia, convocando a corporação medica daquella notavel e utilissima instituição para assentar nas medidas que devem ser tomadas no caso de ser a cidade do Recife invadida pela epidemia.

Com os mesmos intuitos deve ser encarado o acto do Sr. governador do Estado nomeando uma commissão de profissionaes afim de escolher o local para um hospital e cemiterio de cholericos; bem como o trabalho de vulgarisação do magnifico conjuncto de regras para uma completa prophylaxia publica e individual, que está fazendo o abalisado clinico e illustrado professor de hygiene da nossa faculdade de direito — o Dr. Carneiro da Cunha.

Até agora, porém, não me consta que a commissão nomeada pelo Sr. governador se tenha reunido ou tenha collectivamente encetado os seus trabalhos, sendo entretanto urgente estarmos preparados e termos idéas assentadas não sómente sobre o local em que deve ser feito o hospital como tambem, e muito principalmente, o cemiterio; pois o de Santo Amaro, não terá espaço sufficiente, e nem quando o tivesse, poderia servir para enterramento do cadaveres de cholericos, por causa do curto prazo em que são reabertas as sepulturas; o que constitue um perigo real e muito serio de produzir-se uma nova epidemia. ainda depois de annos, com os mesmos germes da epidemia extincta, os quaes expostos ao contacto do ar podem readquirir a vitalidade e propriedades toxicas de outr'ora e atear nova conflagração, como ainda no anno atrasado succedeu em Hespanha, na provincia de Valença.

Effectivamente em 1885 extinguio-se na Hespanha o cholera, que a tinha invadido no anno antecedente, como a outros paizes da Europa; depois disso não houve mais epidemia de cholera, nem na Europa, nem no Egypto, quando inopinadamente, a 15 de Maio de 1890, appareceu casos da molestia na pequena povoação de Puebla de Rugat, provincia de Valença, fóra de qualquer importação exotica, como ficou plenamente demonstrado pelo rigoroso inquerito a que procederam os medicos commissionados para descobrirem a origem da epidemia.

Verificou-se que em principios de Abril a municipalidade mandou nivellar tres das principaes ruas do povoado, muito estragadas pelas chuvas do inverno precedente; foi justamente nas casas proximas aos trabalhos de nivellamento que appareceram os primeiros casos de cholera, sendo para notar que a rua primeiro revolvida tinha sido a mais devastada pela epidemia de 85. O medico delegado pelo governador de Valença mandou cremar as terras, cavando grandes fossas e enchendo-as de lenha, que depois de incendiada transformava-se em grande fogueira, onde ia sendo lançada a terra.

Este trabalho foi feito em muitos dias consecutivos e logo no dia immediato á primeira cremação notou-se sensivel diminuição no numero de casos novos, que alem disso eram menos graves.

Este facto falla eloquentemente em favor da conservação latente da vitalidade do germen cholerigem e serve de util ensinamento aos que por força do cargo, ou da profissão, tomam sobre seus hombros a grande responsabilidade de ordenar e indicar medidas durante o periodo calamitoso das epidemias e apoz a extincção d'ellas.

Mas em que condições podem conservar a sua vitulidade e proliferar os germens cholerigeneos?

E' o que examinaremos em outro artigo.

Dr. Rodolpho Galvão.

PELOS THEATROS...

«De noute»

« O gosto, si elle ainda se sustenta alguma cousa entre nós com vivo sentimento de independencia e de razão, é para a musica, como se revela na preferencia do publico pelo theatro lyrico e no enthusiasmo com que applaude não só a opera gentil de Marcheti (Ruy Blas) mas as composições severas de Meyerber e ainda o grave Sportito de Verdi.»

Estas palavras que tomamos emprestado a um distincto escriptor portuguez, a quem infelizmente um desastrado suicidio nos roubou, applica se *modu in rebus*, ao que actualmente está acontecendo em Pernambuco.

E a prova do parallelo que fizemos, temos no facto de toda a assignatura que o Sr. Sansone abrio, achar-se completamente coberta.

Entretanto com a Gioconda [illegible] o sympathico *gentleman*, empresario da Companhia, homenagem a Carlos Gomes, em repetirem recita extraordinaria a opera de Ponchielli.

Nós apenas não tivessemos receio de alguma asphixia, deixavamos que elle nos abraçasse com aquelles musculos de aço; e nos cingisse a aquelle peito, onde pulsa um coração de verdadeiro artista italiano e de cavalheiro delicado e agradabillissimo.

O Sr. Sansone deve achar-se satisfeito.

Deixe que os applausos não sejam sempre promptos para todas as situações difficeis da opera que tão bem foi interpretada na recita de assignatura.

E' que o publico demorando-se ainda na espectativa que na verdade é sympathica, romperá mais tarde os arrefices do temor e em ondas de palmas e bravos talvez não deixe que se ouçam as vozes dos artistas, tal será o enthusiasmo que delle se ha de apoderar.

O publico do *gallinheiro*, apezar de ser do *paraizo*, onde ha vozes celestes, aprecia mais uma dansa vertiginosa acompanhada de pernadas e piruetas, que são conscienciosamente feitas pelas Horas e principalmente pelas do Dia que, valha a verdade, são Horas cheias... de graça e belleza.

Esta secção tende por seu ideal a noute, comtudo rende *estheticamente* sua homenagem ás Horas do Dia, embora sejam as da Noute mais dansarinas ligeiras e graciosas.

O publico indeciso como sempre, expandio-se pouco no 1.º acto, mas applaudio bastante os dous ultimos actos.

Fique, porém, certo o Sr. Sansone que o publico pernambucano si não excede o publico bahiano no verdadeiro conhecimento da musica e do canto, não fica em segundo logar nem lhe pede inspirações ou ensinamentos para embrenhar-se nos caminhos difficultosos d'aquella arte.

Deixe que os amantes do bailado tenham gosado um *fartão*, recompensando largamente o esforço das gambias das dansarinas bisando o encantador bailado das Horas, esplendido pelo magnifico effeito das luzes coloridas.

O publico pernambucano, aquelle que tem alma para comprehender os effeitos agradaveis da musica do duetto de Enzo e Barnaba, quando este diz ser do *Corsiglio dei X*, e a scena arrebatadora em que Laura ajoelhada aos pés do altar invoca a *Stella del marinar, Virgine santa. Tu me diffendi in quest'ora suprema*, scena ainda mais delicada e inspirada pelo acompanhamento a *tremulo*, esta parte do publico pernambucano não regateia á Companhia os seus applausos; e si mais não o fez, foi porque o pouco conhecimento que tem da musica da Gioconda, fal o retrahido e commedido nas palmas.

Bem se comprehende que uma opera sómente agora conhecida, com a qual ainda não se poude fazer confronto, não consente que se firme um conceito justo do merito dos artistas.

A companhia, porem, leva a scena na proxima terça-feira, o Trovador, e poderá então o publico firmar judiciosamente opinião sobre os meritos de todos os artistas que no seu conjunto é muito regular.

Em todo o caso, o bom exito da *Gioconda* ficou mais assentado no espirito de todos no ultimo acto.

A' soprano não podemos dizer que lhe falta vida na interpretação do difficil papel de Gioconda, mas affirmamos que lhe falta um pouco mais de energia nos lances dramaticos.

O 4º acto cheio de sua delicada figura cresce de interesse na aria do suicidio.

Esquecemo-nos inteiramente de qualquer senão que por ventura tenha sombreado o seu papel, pela magnifica interpretação que ella soube dar áquella aria.

A repulsa e odio que demonstra po. Barnaba. transformados em alegria rithmada por um sorriso de quem sabia que nunca seria delle, aquelle fingido prazer em ornar-se para dar mais fogo a paixão devoradora de quem naquella hora vinha exigir o cumprimento de sua palavra, foram magnificamente expressos pela Sra. Sulli.

Essa actriz, porem, resente se de muito acanhamento e timidez; tem medo de gastar a voz, ao passo que aquelle offerecimento de seu corpo a Barnaba em troca da salvação do Enze foi dito com a maior expressão possivel, e a maior naturalidade, sentindo-se o asco e repulsão que elle lhe causava.

O Sr. Verdini, no papel de Barnaba, o papel mais difficil de toda a opera e que o obriga a estar quasi sempre em scena, foi muito feliz, foi magistralmente correcto nas scenas do ultimo acto: elle que tinha sabido ser rancoroso em toda a peça, foi gigante no ultimo acto, sustentando o seu papel até o fim.

Alegre ao ver-se quasi possuidor de Gioconda, aquella prenda immensa que elle tanto desejava, e horrorosamente terrivel de raiva ao vêr que pela morte ella lhe era roubada.

Tocou, porem, as raias do sublime quando curvado sobre aquelle corpo ainda quente grita a quem já não o podia ouvir:

Io l'ho affogata!
Non m'o de piú!!

O Sr. Verdini que conhece quanto o apreciamos; ha de revelar que lhe demos um ligeiro conselho:

A gesticulação tem tanta influencia sobre o bom exito de uma opera, como o proprio canto, fazem elles juntos partes inseparaveis da opera.

Consinta, pois, que lhe digamos que seria o nosso artista correctissimo, si juntasse a sua bôa voz de barytono mais gestos dramaticos como exige o seu papel, ainda mais por ser isto agradavel a maioria do publico que o ouve.

Concorreu tambem para os applausos que obteve, aquelle seu olhar sombrio e feroz que quadrava com o papel de espião, augmentando o bom effeito a caracterisação perfeita que nos obrigou a odiar o Barnaba, bem entendido.

O Sr. Retoli, baixo; no papel de Alvisi Badoera, inquisidor, foi muito feliz, pena é que não tivesse a *pose*, a gravidade que o seu papel exigia.

A Sra. Guerati que no 1º acto foi recebida sem enthusiasmo, commoveu o auditorio no 3º acto, quando Alvise, erguendo uma cortina, obriga-a a olhar para o catafalco, fim de sua deshonra.

Segue-se o tristissimo duetto:

Morir é troppo orribile que é um dos pedaços mais esplendidos de toda a opera, e onde ella exibe-se perfeitamente.

O que diremos do tenor Villalta no papel de Enzo?

Que foi o artista mais sympathisado pelo publico talvez por causa daquellas notas agudissimas que muitas vezes assemelhava se mais a gritos que propriamente a notas musicaes.

A Sra. Faltieri interpretou bem o seu papel de céga e com muita naturalidade.

No pequeno espaço que teve para demonstrar o que é como artista, nada deixou a desejar, e estamos certos que tendo mais espaço onde expandir se, mostrar-se-ha o que é e o que vale.

Os demais artistas, o coro, todos envidaram esforços para agradar o publico que trouxe da representação da *Gioconda* as melhores impressões.

O bom exito da *Gioconda* muito superior ao do dia da estréa proveio da affinação geral e do grande empenho que todos artistas empregaram para agradar o publico.

O Sr. Sansone é merecedor dos maiores elogios, e nós ainda uma vez o cumprimentamos.

J. P.

REVISTA DIARIA

Medidas quarentenarias—Da secretaria do governo nos remetteram o seguinte:

2ª secção.—Circular.—Ministerio dos negocios do interior.—Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1892.—Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco.

De accordo com o que propoz o inspector geral de saúde dos portos, resolveu o governo:

1º que seja considerado infeccionado o porto de New York e suspeitos os demais portos dos Estados Unidos da America do Norte da costa do oceano atlantico, comprehendidos os do golpho do Mexico;

2º que as embarcções procedentes de qualquer dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no lazareto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

Estas resoluções applicam se aos navios que sahirem dos referidos portos, a contar de 7 do corrente mez.

O que vos declaro para os fins convenientes, confirmando meu telegramma de hoje datado.

Saúde e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

Actos officiaes—Por atos de 7 do corrente o governador do Estado demittio, a bem da ordem publica, o bacharel Augusto de Albuquerque Cabral de Vasconcellos, do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho e nomeou o bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho para o cargo de juiz municipal de Palmares, e os cidadãos Alexandre Carlos da Silva Peixoto, Raymundo Antonio de Luna e Alexandre Cornelio de Alencar para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal de Granito, na ordem em que vão collocados.

— Na mesma data removeu, a pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel Joaquim André Bentzem, do municipio de Canhotinho para o de Limoeiro, e demittio Francisco Ferreira de Andrade do posto de sub commissario do municipio de correntes.

Em 8 do mesmo mez promoveu o alferes da 5ª companhia do corpo policial, Carlos Martins de Lemos Seabra, ao posto de tenente da 4ª companhia do mesmo corpo, vago por haver o tenente Austriclino Paes Barreto sido nomeado para o posto de capitão-ajudante do corpo de policia regional, e nomeou Abilio Gomes de Sá Novaes para o posto de alferes da 5ª componhia e Manoel Pereira Lima Wanderley para o de alferes da 4ª do referido corpo, vago por haver Clementino Alves de Siqueira Cavalcante sido nomeado para o posto de alferes do corpo de policia regional.

— Em igual data concedeu noventa dias de licença, de accordo com o parecer da junta medica ao commissario da guarda local Bento Luiz de Carvalho, para tratar de sua saúde e com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

Regulamento—Eis o regulamento do corpo de policia regional:

2ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 1º de Outubro de 1892.

Art. 1º O corpo de policia regional tem por fins especiaes velar pela segurança publica e assegurar a execução das leis, prestando todo o serviço policial do Estado.

§ 1º Será composto de 1,006 praças distribuidas pelos municipios, segundo o quadro n.....

Para esse fim fica o Estado dividido em quatra regiões cabendo a cada uma destas o numero de municipios que o governador determinar.

§ 2º Sómente em casos de imperiosa necessidade poderão as praças de qualquer dos municipios sahir em diligencia para outro, ou ahi destacar, cumprindo aos officiaes, que requisitarem essa providencia excepcional, justifical-a perante o governador do Estado.

Fica entendido que a nenhum official é licito recusar o auxilio que se lhe solicitar, principalmente quando sua coadjuvação fôr pedida para a manutenção da ordem publica, perseguição de criminosos e outras diligencias de igual naturere.

Art. 2º O corpo de policia regional terá:

§ 1º Um estado-maior composto de um tenente-coronel, que será o commandante, um major fiscal, um capitão-ajudante, um tenente-secretario, um tenente quartel mestre.

§ 2º Um estado-menor composto de um sargento-ajudante, um dito quartel-mestre, um corneta-mór e um ajudante deste, com a graduação de cabo de esquadra.

§ 3º Quatro companhias, tendo cada uma dellas um capitão, quatro tenentes, cinco alferes, um 1º sargento, oito 2ºs sargentos, doze cabos de esquadra, oito corneteiros e o numero de praças que competir a cada uma das regiões, conforme a distribuição que fizer o governador do Estado:

Art 3º Os officiaes serão nomeados pelo governador do Estado, sendo preferidos os honorarios e reformados do exercito, os cidadãos que tenham pertencido á força publica do Estado e os que por sua reconhecida idoneidade se acha em condições de exercer os postos.

§ unico. Para o preenchimento das vagas que se derem terão preferencia os officiaes e inferiores do corpo.

Art. 4º Para o alistamento, preferidas as praças da extincta guarda local, serão aproveitados os cidadãos brazileiros, natos ou naturalisados, de 18 a 45 annos annos de idade, de bom procedimento, comprovado por folha corrida e quaesquer outros documentos que exigir o commandante do corpo.

§ 1º Ao commandante do corpo cabe proceder ao alistamento das praças, quer por occasião da organisação, quer para o preenchimento das vagas que posteriormente occorrerem.

§ 2º Será de 4 annos o prazo do alistamento, o qual poderá ser renovado por 2 annos, si as praças tiverem servido a contento do commandante do corpo.

§ 3º E' prohibida a exclusão das praças, salvo por incapacidade physica, comprovada por inspecção medica ou quando ellas se mostrarem refractarias ao serviço ou á disciplica, ou incorrerem em faltas que affectem á moral, em cujo caso ficarão sujeitos aos processos e correctivos previstos pelos regulamentos adoptados nos corpos do exercito.

§ 4º Nenhum cidadão será admittido ao serviço do corpo sem que faça a seguinte promessa:

Obrigo-me a defender a constituição politica e as leis do Estado, servir ao paiz com a maxima execução no cumprimento de meus deveres, prestando inteira obediencia aos meus superiores em tudo quanto fôr concernente ao serviço publico.

A promessa de que aqui se trata será feita pelas praças perante o commandante do corpo, e por este e pelos demais officiaes perante o governador do Estado.

§ 5º Nenhuma praça será excluida, sem que tenha ajustado contas, obtendo, após o procedimento dessa formalidade e de quaesquer outras legaes, que o commandante exigir, no intuito de melhor garantir os interesses da fazenda ou da disciplina do corpo, baixa do serviço, conforme a praxe adoptada no exercito.

Art. 5º O fardamento, armamento e utencilios de que precisar o corpo mencionados na tabella sob n..... serão fornecidos pelo Thesouro do Estado, de accordo com a pratica até hoje seguida, ou conforme as modificações que o governador do Estado entender conveniente fazer em prol dos interesses da fazenda e dos do corpo.

§ 1º A praça que, fóra do serviço, damnificar, inutilisar ou extraviar o armamento, fardamento ou qualquer utensilio que lhe for distribuido, além das penas em que incorrer, indemnisará a Fazenda do valor integral de taes objectos, por desconto da terça parte do soldo. Para que a repartição competente possa proceder á indemnisação de que aqui se trata, fará o governador do Estado organisar uma tabella de todos objectos que tiverem de ser fornecido ao corpo, com declaração dos respectivos valores e tempo de duração.

Art. 6º Cabe ao Thesouro do Estado o fornecimento dos livros que forem precisos para os serviços a cargo do secretario, do quartel-mestre, da Casa da Ordem e dos commandantes das companhias.

Art. 7º O corpo de policia regional fica immediata e directamente subordinada ao governador do Estado, que é a unica autoridade competente para dar-lhe instrucções e fazel-o mover-se conforme as exigencias do serviço.

Art. 8º Para a manutenção da ordem publica o Dr. questor policial, ou a autoridade que o substituir poderá requisitar ao commandante do corpo praças até o numero de 50. As que excederem d'esse numero só lhe serão concedidas mediante autorisação do governador do Estado, salvo os casos de urgente necessidade.

Art. 9º Para inspeccionar o corpo em todos os ramos do serviço que lhe é peculiar, nomeará o governador do Estado, toda vez que o julgar conveniente, uma commissão de officiaes de sua escolha, a qual apresentara relatorio circumstanciado no prazo maximo de 90 dias, ou antes, se assim o exigir o governador.

Art. 10. O commandante e o fiscal são solidariamente responsaveis pela disciplina, economia e tudo mais que for concernente ao corpo, sem que lhes seja licito allegarem, como justificativa das faltas que occorrerem, a differença de hierarchia militar.

Art. 11. Salvo o caso previsto no artigo..... serão por escripto as requisições de forças. Entretanto, havendo urgencia de fórma que não permitta, na occasião, o preenchimento d'essa formalidade, será ella observada, com a possivel brevidade, pela autoridade requisitante, para resalva do official que prestar a força.

Art. 12. Os commandantes das companhias são obrigados a empregar todo o esforço e actividade no intuito de manterem a disciplina das praças, de modo a serem estas verdadeiros elementos de ordem e de garantia para os direitos individuaes.

Art. 13.º Serão punidas de accordo com os regulamentos do exercito as faltas em que incorrerem os officiaes e praças.

Art. 14.º O governador do Estado é a unica autoridade competente para distribuir a força pelas regiões, fixando em tabella, que expedirá com as presentes Instrucções, o numero de praças de cada uma das companhias.

Art. 15.º Sempre que a ordem for gravemente alterada, quando convenha emprehender diligencias policiaes de importancia incontestada, é permittido aos commandantes das companhias concentrarem toda ou parte das regiões a seu cargo nas sédes respectivas, ou em qualquer outro ponto que lhes pareça mais conveniente.

Art. 16.º As licenças aos officiaes e praças serão concedidas na fórma da legislação em vigor.

Art. 17.º O commandante e demais officiaes serão substituidos nos seus impedimentos pelo official que o governador designar; na falta de designação servirá interinamente o official a quem competir a substituição nos termos da legislação militar.

Art. 18.º Aos officiaes e praças cabem os vencimentos e vantagens consignadas na tabella sob n...

Art. 19º O governador do Estado fará ás presentes Instrucções as modificações que forem determinadas pelas conveniencias do serviço.

Art. 20.º Revogam-se as disposições em contrario.

Alexandre José Barbosa Lima.

Emprestimo municipal—Ao Banco do Brazil remetteu a Intendencia Municipal d'esta cidade a quota municipal de amortisação do debito que com o mesmo Banco contrahio a extincta Camara Municipal para construcção do Mercado de S. José, como vê se do seguinte officio:

Intendencia Municipal do Recife, em 8 de Outubro de 1892.

Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que n'esta data foi entregue a Pereira Carneiro & C., procuradores n'esta praça do Banco do Brazil, a quantia de 6:067$750, rendimento liquido do mercado publico de S. José no mez de Setembro do corrente anno, afim de ser remettida ao mesmo Banco por conta do debito contrahido pela extincta Camara Municipal para construcção do referido mercado.

Saúde e fraternidade—Ao Illm. Sr. Dr. Alexandre Barbosa Lima mui digno governador do Estado.—Dr. Manoel Pinto Damazo, presidente.

Eleições municipaes—Eis o resultado da eleição do municipio de Cimbres:

Prefeito	
Tenente coronel André Bezerra do Rego Barros	703
Major Satyro Ferreira Leite	1
Capitão Raymundo Ferreira de Moraes	1
Sub-prefeito	
Capitão José Cavalcante de Carvalho	701
Capitão Pedro Clementino Leite	3
Izidoro de Moura Cavalcante	1
Concelheiros	
Tenente-coronel Honorio Tenorio de Carvalho Cavalcante.	464
Capitão Ambrosino do Rego Barros	464
Capitão Francisco Cavalcante de Albuquerque Santos	463
Capitão Augusto Rodrigues de Freitas Caraciolo	463
Capitão Antonio Rufino de Mello e Silva	463
Capitão José Alexandre Pereiro de Mello	462
Carlos André Simões	240
Francisco Tenorio de Albuquerque Cavalcante	240
Manoel Galdino do Nascimento	240
Honorio da Costa Monteiro	227
Canuto de Hollanda Cavalcante	221
Alferes Antonio Bento Gomes d'Almeida Filho	219
José Tiburtino da Costa Ribeiro	51
Virgilio Nicanor dos Santos	12
Herminio Rodrigues de Mendonça	2

Acontecimentos de Triumpho—Escrevem nos dessa localidade em data de 24 do mez passado:

« Sr. redactor.—Desde o dia 14 do corrente constava em Flores que o deputado estadual Antonio Gomes Correia da Cruz se achava a frente de um grande grupo armado no lugar Carnahubinha, distante duas leguas desta cidade e tres de Flores.

« Uma pessoa fidedigna que passou a 17 pelo referido lugar encontrou com effeito, o grande grupo de Cruz alli estacionado esperando a força para batel-a, confessando e correndo as pessoas que passavam, havendo já postado espiões por todos os caminhos que dão entrada para esta cidade.

« A população daqui está alarmada, por se dizer que o grupo, depois de bater-se com a força, regressará á mesma cidade com o fim de saquear o commercio, segundo havia manifestado Bazilio Quidute de Souza Ferraz, cabo de guerra do Cruz.

« A 29 seguio o grupo de Carnahubinha, passando pelas ruas da villa de Flores e foi estacionar no lugar Santa Rosa proximo do povoado Carnahibas uma legua, distante desta cidade 9 leguas.

« O capitão Laurentino, que seguia viagem chegou a Carnahibas, segundo consta, a 20 do corrente, somente com trinta praças da guarda local; mas apresentando-se-lhe o Sr. Braziliano

Gomes Patriota, de Flores, garantio-lhe que podia passar sem receio, visto que elle Braziliano já havia conversado, sobre isso, com o Cruz.

« Confiado nisto, partio de Carnahibas o capitão Laurentino e ao chegar no referido lugar Santa Rosa recebeu descargas do grupo dos revoltosos que se achavam enguerrilhados no dito lugar. Neste estado, não podendo o capitão tratar-se com o grupo, tanto mais vindo calma e tranquillamente em vista do que lhe havia dito o tal Braziliano, recuou com a força, ficando em poder do grupo cinco soldados baleados, algumas armas e a carga de bagagem com toda a munição. Depois disto, seguio no dia 22 o grupo dos desordeiros para o lugar Lage, já no Estado da Parahyba, a tres e meia leguas de distancia desta cidade, a emboscar a força de policia que elles suppõem vir por essa estrada.

« Estão as cousas neste pé e os habitantes desta cidade e de Flores inteiramente horrorisados em vista de constar que o grupo, vencendo a segunda batalha, voltará a cidade para praticar toda sorte de desatinos, pelo que muitas familias já se tem refugiado pelos matos.

« O vigario Laurindo, que consta ter seguido para essa capital a chamado de dous chefes politicos, antes de partir recommendou aos seus antigos agentes que fornecessem ao Cruz todos os elementos para esta empreza e com effeito, toda essa gente que compõe o grupo Cruz é justamente a do Sr. vigario, porque o tal deputado nada tem aqui de seu.

« São principaes agentes, por parte do vigario que forneceram gente e acompanharam o grupo os seguintes individuos: Sebastião José Pereira Filho, conhecido por Baiãozinho, José Candido de Souza Ferraz, José Furtadinho das Neves, Antonio Benigno de Souza Ferraz, secretario do concelho municipal dissolvido, Henrique José Soares e Basilio Occidente de Souza Ferraz; e de Flores, Brasiliano Gomes Patriota, José Cordeiro de tal, Francisco Leite Nogueira Paz e talvez mais alguns que me passa agora pela memoria.

« A autorisação de um dos chefes dessa capital para fornecer ao Cruz o dinheiro que precisasse, é exacto. O Sr. Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro é o fornecedor do grupo, e é com os seus gados que o grupo se alimenta, tendo já o Cruz recebido grande parte da ordem em dinheiro.

« Antes de se darem os acontecimentos, algumas pessoas dirigindo-se ao Dr. juiz de direito Manoel Antonio Accioli Correia pedindo-lhe que tomasse alguma providencia, elle, porém, respondeu-lhes «que o Cruz estava exercendo um direito politico que era um direito sagrado» e permanece impassivel, constando ainda por pessoas da grey do Cruz que elle juiz de direito tambem auxilia o «director» na empreza que leva. O destacamento local foi organisado sem a menor formalidade pelo commissario e então, composto sómente de capangas do vigario, Loureiro e Cruz, mas agora que o actual commissario quer organisal-o regularmente, retirando os taes capangas, o Dr. promotor publico tudo difficulta, dando pareceres contra todos que requerem sua inclusão no alistamento.

« No dia 13, quando principiou o Cruz a levantar o povo no sitio Canabrava d'este municipio, o Dr. promotor em logar de denunciar do facto a autoridade competente, seguio para o sitio Pedreiras, do Estado da Parahyba, em companhia de Loureiro e só voltou quando o grupo já se achava em Carnaúba.

« No dia 23, ás 4 horas da tarde, os revoltosos voltaram a serra e tomaram o primitivo ponto do sitio Canabrava.

« Diversos grupos volteam a cidade, ameaçando entrarem a qualquer momento.

« N'estas circumstancias o delegado de policia e commissario fez notificar diversos paisanos e aquartelou-os afim de garantir a cidade gravemente ameaçada pelos revoltosos.

« A' esta mesma hora, quando entraram tres subdelegados armados, que haviam sido incumbidos de notificar paisanos, os Drs. juiz de direito e promotor publico prorromperam em grande grita nas ruas d'esta cidade contra o acto do subdelegado.

« O Dr. juiz de direito dirigio-se ao delegado em grande exaltação e disse-lhe que elle não podia notificar paisanos para cousa alguma, havendo no mesmo momento o dito promotor officiado ao delegado ameaçando-o de lançar mão dos «meios que a lei lhe faculta, etc.» contra o seu acto.

« Não ha mais duvida, está manifestada a annuencia e coadjuvação d'aquelles dous funccionarios da justiça em favor do grupo do Correia da Cruz.

« Agora mesmo, ás 8 horas da manhã, em que estou a terminar esta, chega a noticia de que o grupo virá a cidade beber aguardente nas tavernas.

« E qual será o resultado de tudo isso, se o povo está sendo preterido pelo Dr. juiz de direito e pelo promotor publico de procurar garantir-se por si mesmo, já que não têm garantias por parte do governo.

« Desolador, sem duvida é o estado em que se acha a população pacifica d'esta cidade e as familias internam-se continuadamente nos mattos. »

Theatro lyrico—No sabbado e domingo ultimos foi repetida a magnifica opera «Gioconda», sobre cujo libreto e bellissima musica já tivemos occasião de expôr as nossas impressões.

N'essa opera, que precisa ser ouvida muitas vezes para poder ser comprehendida, não podemos formar um juizo seguro sobre os artistas da Companhia Sansone, comtudo devemos desde já deixar consignado que o effeito em nós produzido pelas tres recitas da «Gioconda» foi agradavel e muito além do que pensamos experimentar.

Como nós, a maioria do publico sómente na 3ª recita póde começar a apprehender as bellezas da opera e os trechos onde mais se salientaram os artistas, sendo sómente no domingo applaudido como merece o lindissimo e natural canto dos marinheiros do 2.º acto, onde até a propria musica nos lembra a vida maritima.

Aguardamos, portanto, a audição do «Trovador», annunciada para hoje, afim de, com segurança, omittir as nossas impressões.

Assumptos scientificos—O nosso illustrado amigo Dr. Rodolpho Galvão, conhecido clinico desta capital accedendo ao pedido reiterados resolveu honrar as nossas columnas com alguns artigos scientificos sobre questões medicas.

Para o primeiro que vae publicado em outra secção e que versa sobre momentoso assumpto da actualidade, chamamos a attenção de todos os nossos leitores.

Casamento civil—Foi hoje lido o seguinte proclama de casamento no 3º districto:

Segundo

De José Tranquillino de Amorim com Jovina Digna de Freitas, elle viuvo, ella solteira residentes em Affogados.

— Foi affixado no dia 10 do corrente edital de proclama de casamentos nos seguintes contrahentes no 5º districto:

Primeiro

De Theophilo Ildefonso de Mello com Flora Maciel Leutier, moradores na freguezia do Poço da Panella.

Conferencia religiosa — Realisa-se amanhã na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo a 5ª das conferencias encetadas pelo digno missionario lazarista, Padre José de Maria.

Dessertará sobre um dos themas mais importantes da nossa religião.

Depois de finda a conferencia terá lugar a benção do Santissimo Sacramento.

Dizem—Que, a sombra da falta de miudos para trocos e dos papagaios que voam para supprir essa falta, ha ahi pela rua da Roda quem illudindo á ignorancia, de periquito por papagaio, de sorte que quando reclamam, trazendo-se o periquito, recusa a attender, porque affirma que tal não fizera.

E' preciso contela com o papagaio-periquito.

Isto é uma differença de cambio que o inglez ainda não cogitou.

Ministerio da agricultura—Por portarias de 29 de Setembro ultimo:

Foi exonerado o engenheiro Lourenço de Sá e Albuquerque do cargo de fiscal do 1º districto de engenhos centraes e nomeado para substituil-o o engenheiro militar, tenente Domingos Alves Leite, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Foi dispensado o cidadão Epaminondas Barreto do cargo de chefe da linha da estrada de ferro Central de Pernambuco, e na mesma data nomeado para substituil-o o engenheiro Francisco Pereira dos Santos Silva.

Foi promovido a ajudante de 1ª classe da estrada de ferro Sul de Pernambuco o de 2ª da mesma estrada o engenheiro Eugenio Ramos Carneiro da Rocha com os vencimentos que lhe competirem.

Tribunal do Thesouro Nacional—Em sessão de 28 do mez passado resolveu:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Banco de Credito Movel do despacho da Recebedoria desta capital, de 23 de Julho proximo passado, que não attendeu á reclamação que lhe dirige contra a exigencia por ella feita do augmento de 10 % sobre o sello de 200 rs. por 100$ deduzido do valor nominal de cada acção ao portador ou «debenture» no acto do pagamento dos dividendos ou juros distribuidos aos portadores de taes titulos, visto não ser extensivo ás novas taxas do sello creadas pelo art. 1º da lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 o augmento a que elle se refere.

Perdão—Foram perdoados os anspeçadas Raymundo Joaquim da Fonseca e José Soares da Silva e os soldados Justino Ferreira da Cunha, José Pereira da Silva, Manoel Maria Duarte Junior e Tancredo Eustaquio Pinheiro, todos do 40º batalhão de artilharia de posição, do tempo que lhes falta para cumprir a pena de 2 annos de prisão com trabalho, a que foram condemnados por sentença do Conselho Supremo Militar de Justiça, como incurso na 1ª parte do arte 1º no art. 10 e na ultima parte do 29 dos de guerra.

Roteiro de aprendizagem—No «Diario Official» de 29 do mez findo lê-se o seguinte do ministerio da Marinha:

« Ao director da praticagem das barras e porto de Pernambuco devolvendo o manuscripto roteiro de aprendizagem do porto e barras do Recife elaborado pelo 1º pratico Manoel Armando Lobo Gomes e bem assim uma planta hydrographica, afim de ser entregue ao autor, visto não poder o governo mandar lithographar a citada planta e imprimir o roteiro.»

Era Nova—Distribuiu-se hontem o n. 39.

Anniversario—Hontem completou S. Exc. Rvdm. o Sr. bispo diocesano D. João Esberard em sua existencia mais um anno.

Por esse facto jubiloso felicitamos S. Exc. Rvdm. desejando lhe que elle se reproduza por longos annos, para satisfação do rebanho que apascenta com geral aceitação.

Consul de França—A S. Exc. o Sr. Auguste Le Brun, consul da França neste Estado agradecemos o seu cartão de despedidas.

Ao distincto cavalheiro desejamos prospera viagem, e que em breve torne a occupar o logar que tão louvavelmente desempenha.

Licença—O governo federal concedeu 2 mezes de licença ao juiz de direito da comarca da capital da Parahyba, Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello para tratar de sua saude.

Acto approvado—Foi approvado o acto do Dr. inspector da Thesouraria de Fazenda deste Estado, que arbitrou o soldo mensal de 90$ ao alferes reformado do exercito João Tiburcio Ribeiro.

Arrecadação de impostos federaes—Segundo lê-se no «Diario Official», de 24 do mez findo, foi declarado á Thesouraria de Fazenda deste Estado, não poder ser attendido o pedido que fizeram o collector das rendas geraes do municipio de Nazareth e o respectivo escrivão, no requerimento transmittido pela mesma thesouraria com officio n. 115 de 6 de Agosto ultimo, de lhes ser abonada uma gratificação pelos seus serviços allegando ser diminuta a porcentagem que actualmente percebem; a qual está de conformidade com as decisões em vigor sobre o assumpto.

Por essa occasião foi autorisado o inspector da mesma thesouraria a solicitar do governador a designação de pessoa competente afim de entrar em accordo com a citada thesouraria para ser effectuada, pelos agentes estadoaes, a arrecadação das rendas da União, lavrando-se desse accordo termo, que será submettido a approvação do thesouro e no qual se mencionarão não só a porcentagem marcada no regulamento para a cobrança do imposto sobre o consumo do fumo, como tambem a que for fixada para a das outras rendas, com declaração expressa de ficarem aquelles agentes subordinados a mesma thesouraria, na parte relativa ao serviço de que se trata.

Ad cautelam — O ministerio da marinha vai ceder ao da guerra canhões de grosso calibre Withworth e Bange para armar as fortalezas dos Estados.

Em serviço de quarentena—A canhoneira «Cabedello», que se acha no Maranhão, recebeu ordem de seguir para o Pará, onde vai fazer o serviço de quarentena.

Villa Eugenia—Proximamente vendeu-se em leilão essa propriedade, situada em Biarritz, pertencente a ex-imperatriz Eugenia; e que é um soberbo palacio, estylo Luiz XIV, rodeado por um grande parque que occupa a superficie de 25 000 metros.

O lance que deu a famosa propriedade ao seu novo possuidor, que tenciona demolir o palacio para construir pequenos chalets de aluguel, foi de 400,000 francos.

Poços artesianos—Foi aberto ao ministerio da agricultura um credito de 400:000$ para collocação de poços artesianos e construcção de açudes e represas de ribeiros do Piauhy e Parnahyba.

Dispensa de lapso de tempo—Foi concedida, para solicitar a respectiva patente, ao tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Caruarú, neste Estado, Manoel Rodrigues Porto.

Cabo—Em data de 7 do corrente escrevem-nos:

« Em face do desenvolvimento dos factos, somos levados, felizmente, a crer, que um mal surge sempre acompanhado de outros mas que quando chega a hora de surgir o bem, tambem, outros acompanham-no.

E' o caso.

Na luctuosa situação da junta governativa, foi feito um grande mal a esta comarca removendo se daqui para o sertão o respeitavel e illustrado juiz de direito, Dr. José Maria da Rocha Carvalho, após o que, outros males appareceram de effeitos perniciosos, principiando pelas tropelias e desmoralisação da policia, cujo commissario commandante, tornou se aqui um verdadeiro impossivel por qualquer lado que fosse encarado.

Felizmente, para honra e gloria deste tradicional e heroico Estado, sua administração foi confiada ao intemerato Sr. Dr. Barbosa Lima, que na pugna das liberdades publicas, entrou na grande lucta prestando os mais assignalados serviços aos interesses geraes da população pernambucana.

E, neste caso, o proveito de sua moralisada e patriotica administração vai chegando para nós.

.. Exc. principiou a beneficiar este municipio desde que em consequencia da necessaria dissolução dos concelhos municipaes, nomeou para o cargo de juiz municipal o jovem e illustrado Dr. José Antonio da Silva Mello, que anteriormente no exercicio do cargo de promotor publico, revelava competencia e a primorosidade de seu talento; eis o primeiro beneficio.

Após este acto foi removido para Jaboatão o impossivel commissario; segundo beneficio.

Agora em virtude da patriotica e applaudivel reorganisação da magistratura, volta para esta comarca o distincto juiz de direito Dr. Rocha Carvalho, cuja chegada aqui, produzio immenso jubilo na população, que acostumou-se a veneral-o, por suas invejaveis qualidades; terceiro beneficio.

Resta agora a reorganisação do elemento policial, que muito esphacelou-se aqui sob a direcção d'aquelle commissario.

E a respeito confiamos bastante na acção e prestigio dos dignos Srs. Drs. questor e dos nossos juizes de direito e municipal, que conhecem a collocação dos microbios no corpo desta comarca.

Enquanto a promotoria, acha se licenciado o respectivo promotor e substituindo-o o Sr. Luiz de França Pereira.

Em relação ao professorado, a prova vai ser dada no fim do anno, isto é, por occasião dos exames, sendo que presentemente cumpre ao delegado litterario, lançar suas vistas para uma aula de estação.

Oh! quanta instrucção!!!! »

Club Carlos Gomes—Este Club procedeu a eleição de sua nova directoria para o anno social de 1892 a 1893, sendo eleitos os Srs.

Presidente (reeleito)—Francisco Marcellino do Amaral.

Vice-presidente—Manoel Ferreira Bartholo Filho.

1º Secretario—Tiburcio Adelino de Oliveira.

2º Secretario Ernesto de Albuquerque Nascimento.

Thesoureiro—Benedicto Goetchel.

Adjunto do thesoureiro—Francisco Neto.

Fiscal—Arthur Augusto de Almeida.

Bibliothecario—Eugenio Cardoso Ayres.

Vogal—Alvaro Pinto Alves.

Director de concerto—Manoel Bandeira Filho.

Commissão de contas

José Clementino Henrique da Silva.

Lino Jaques da Silva.

Joaquim de Souza Lemos.

Novo livro—Annunciam as folhas de Lisboa que por todo este mez deve ser publicado na Allemanha o novo livro do Sr. Dr. Wilhelm Stork—Aus Portugal and Brasilean 1250 1890 Ausgewahl Gedichte verdeutscht.

E' uma preciosa collecção de poesias de todos os seculos da litteratura portugueza, traduzidas nos mesmos metros em que originalmente foram escriptas.

Contem 225 numeros, assim divididos:

Poesias populares, 1—31, poesias da escola provinçal, 32—43; da escola hespanhola, 44—54; da escola quinhentista, 55—112; da escola seiscentistica, 113—119; da escola arcadica, 120—135; da escola romantica, 136—225.

A tiragem consta de 500 exemplares.

O apparecimento deste livro representa um verdadeiro serviço prestado ás lettras portuguezas.

Serviço militar—Hoje ronda a guarnição o Sr. alferes Braga Filho.

Fará dia ao quartel general o Sr. cadete Romero.

O 2º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 7 e capa.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. alferes João Junior.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 9 de Outubro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º9	759m,02	17,09	77
9 »	25,º6	760m 32	17,97	74
12 »	26,º3	757m,09	17,96	71
3 t.	26,º7	757m,60	18,42	76
6 »	25,º8	757m,55	17,81	72

Temperatura minima 22º,25.

Temperatura maxima 27º,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m0, á sombra 3,m7

Chuva nulla.

Direcção do vento NE com interrupções de ENE de meia noite até 2 h. e 11 m. da manhã; N até 2 h. e 36 m.; NNW até 8 h. e 18 m.; NE e ENE alternados até 2 h. e 35 m. da tarde; ENE com interrupções de E até 8 h. e 25 m.; E com interrupções de ENE e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,10 por segundo.

Nebulosidade média 0,43.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Outubro	0—20 da t.	0m37
P. M.	9 de »	6—46 da t.	2m32
B. M.	10 de »	0—56 da m.	0m33
P. M.	10 de »	7—26 da m.	2m20

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 4, de obras de prata do Porto.

Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no largo das Cinco Pontas n. 144, de um piano, mobilia de jacarandá completa e mais moveis.

Pelo agente Oliveira, ás 10 horas, á praça Maciel Pinheiro n. 17, de estabelecimento de seccos e molhados.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Amanhã:

A's 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Umbelina Julia de Moraes.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez «Orenoque»:

Samuel Vaz de Carvalho, capitão S. B. I. Teixeira, Emile Petit, Affonso de Albuquerque Maranhão, sua senhora e 2 filhos.

— Sahidos para o norte no vapor brazileiro «S. Salvador:

João Lapa de Mendonça, engenheiro Saryobe Barcellos, Antonio Pessoa, Izidio Boaventura, Amelia Taylor, sua irmã e 1 menor, Manoel Victorino da Silva, Joaquim Garcia de Castro, Adolpho Eugenio Soares, José Francisco A. da Fonseca, João Lopes Mendonça, coronel Affonso Albuquerque Maranhão, sua senhora e 2 filhos, Antonio Cavalcante, Joaquim Marinho de Carvalho, José Marinho, Leonillo Tavares de Miranda, Salvador B. Uchôa Cavalcante e 1 filha, Elpidio B. Uchôa Cavalcante, Luiz de Menezes Fortes, Manoel Antonio Junior, cabo José Raymundo de Souza, anspeçada Laurindo José dos Reis e praça José Bento Ribeiro, Antonio Gomes Cavalcante, Dr. José Tavares da Cunha Mello e sua senhora, 2 filhos e 2 amas, Alberto Tavares da Cunha Mello, José Martins da Motta, José de Miranda, Adolpho Dubini, Manoel José Fernandes Junior e sua senhora, Manoel Caripuna Mansés, sua senhora e 2 criadas, Bernardina Moreira Gomes, Joaquim Lopes Maia e sua senhora, José da Silva Salgueiro, João Correia, Joaquim Ribeiro do Carmo e sua senhora, José Ferreira Maia, José Cabral de Almeida Britto, Manoel Caetano de Almeida, Manoel Moreira de Almeida, José Pinto da Silva, Manoel José de Oliveira Pinto, José Machado, Maria Joaquina de Jesus e 1 filho, Augusto da Costa Cardozo, Joaquim Correia de Oliveira, Marciano Beirão, Agostinho Bastos e sua senhora, João Fonseca Dias e Abel Coutinho Figueiras Osorio, Ignacio Ramos Solidães e Luiza M. Gonçalves, Manoel Barcalla, adjunto Pedro Augusto da Silva, Manoel Soares da Silva Gonçalves, Joaquim Silverio, Margarida da Conceição, Francisco Canellas, Oscar Antunes, Manoel Adriano Gomes, Antonio Ignacio e sua esposa, Antonio Coelho Pacheco, Candido Mourenço Moraes, Domingos da Motta Lopes, José Cardozo Pereira, José Macieira Barcalla, Joaquim Lopes de Azevedo, José Joaquim de Souza, Alberto de Pinho Branco, José M. da Silva e José da S. Bastro.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 10 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Dilatação de phlegmão, reclamada por panaricio gangrenoso.

Amputação do penis, reclamada por epitelioma.

Raspagem de ulceração syphilitica na verilha.

Pelo Dr. Silva Leal:

Iridectomia anti phlogistica.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 2.ª serie da 56.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 120:000$000, será extrahida no dia 15 de Outubro (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão—A 2ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 12 de Outubro (quarta-feira).

Os bilhetes destas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, pertencente a João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40, (outr'ora Nova).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 1ª parte da 11ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 11 de Outubro terça feira.

Loteria do Estado do Ceará — A 4ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

Grande e extraordinaria loteria do Estado do Ceará—Esta importante loteria (1ª) do Estado do Ceará sendo o maior premio de 200:000$000 será extrahida impreterivelmente no dia 15 de Outubro proximo.

Bilhetes da loteria do Ypiranga—Recebem-se bilhetes desta loteria em trocos e do Ceará sem desconto algum, na Casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 8 de Outubro de 1892

Antonia, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José: congestão pulmonar.

Romana Maria da Cruz, parda, Pernambuco, 62 mezes, S. José, viuva; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 4 annos, S. José; diarrhéa.

Julia, pardo, Pernambuco, 2 annos, Graça; nephryte.

Antonia, branca, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; febre gastrica.

Manoel Gabriel de Ramos, branco, Portugal, 45 annos, Boa-Vista, casado; hemiplagia idorna.

Maria Olympia Eugenia, preta, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista, solteira; tuberculos pulmonares.

Antonio Bernardo, pardo, Rio Grande do Norte, 40 annos, Boa-Vista, solteira; anemia.

Maria Francisca do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 30 dias, Boa-Vista, casada; tuberculos pulmonares.

Bernardino, simi-branco, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; ictericia.

COMMUNICADOS

O plebiscito

A imprensa opposicionista ao governo correcto do Dr. Barbosa Lima tem procurado mostrar que a eleição de 30 de Setembro findo, não correspondeu á consulta—plebiscito, feita por aquelle governo.

Longe de apreciar a questão, sob os seus diversos pontos, a opposição limita se somente a vociferar sobre a concurrencia eleitoral que ella diz ter sido nenhuma. Nós, porém, julgamos natural o resultado de dita eleição e achamos mesmo que o eleitorado pernambucano correspondeu perfeitamente, aos intuitos do governo.

Analizemos a questão, consultemos a estatistica eleitoral, tomando por exemplo o municipio do Recife. Em 1881, ferindo se o primeiro pleito pela lei Saraiva, com uma qualificação de mais de quatro mil eleitores, apenas verificou-se no 1º e 2º districtos de que se compunha o municipio do Recife, o comparecimento de 2.519; no mesmo anno procedendo-se a eleição de Deputados Provinciaes, e quando o eleitorado já tinha conhecimento das vantagens daquelle systema de eleição, quando emfim nas urnas não dominava mais a *faca* e o *cacete*, menor foi ainda o numero, pois somente votaram 2.241 eleitores nos dous referidos districtos.

Succederam-se outras eleições: a de 1882, para Vereadores, suffragada por 2.119 votantes; a de 1883, para Deputados Provinciaes, por 2.254; a de 1884, em virtude da consulta á Nação na grande questão Abolicionista, eleição esta, em que estavam empenhados todos os partidos militantes, e o suffragio foi somente de 3.250 eleitores. A' de 1885, para Deputados Provinciaes, concorreram 2.544; e a de 1886, para Vereadores, 3.938; e a de Deputados Geraes, no mesmo anno 3.425. Em 1887, na eleição para um Vereador, votaram 1.755 eleitores e na de Deputados Provinciaes no mesmo anno 2.423. Em 1888, para a eleição de um Vereador, compareceram 2.177 e finalmente na ultima eleição procedida no Imperio, pelo systema directo ou lei Saraiva, para Deputados Geraes, notou-se no municipio do Recife (1º e 2º districtos) o comparecimento de 3.698 eleitores. Cumpre notar que o eleitorado crescia progressivamente, como se poderá ver das qualificações respectivas.

Proclamada a Republica e alargado o eleitorado com uma qualificação de mais de 9.300 eleitores, nós vemos na 1ª eleição para Concelhos Municipaes, em 1891, um suffragio de 4.192 eleitores; dissolvidos esses concelhos por acto da Junta Governativa, nós vimos em Fevereiro deste anno, na nova eleição para taes Concelhos o comparecimento de 2.017 eleitores no municipio do Recife.

Se no regimen monarchico, em que havia, dous partidos fortes, arregimentados, cada um, com sua bandeira, seus adeptos, seus programmas de idéas, em cujas eleições disputavam-se, muitas vezes, questões de alta transcedencia, via-se um suffragio que não era a totalidade do eleitorado, o que é impossivel em materia eleitoral como na républica, em que o nosso povo dorme n'um indifferentismo enorme, em que não ha partidos, em que finalmente a politica é toda pessoal, como dizem os Srs. opposicionistas, ao actual governo que a eleição de 30 de Setembro, não foi o resultado da expressão do eleitorado, quando está patente, não houve fraude, violencia, e sim uma votação de 2.300 e tantos eleitores, que se apresentaram ás urnas, apezar da cabala á favor da abstenção apregoada pelo Directorio Partido Republicano. Por sobre o exposto vê-se que o suffragio de 30 de Setembro, foi a confiança que o povo pernambucano, voluntariamente, deu ao honrado e illustre governador do Estado.

* * *

JURISPRUDENCIA

Aggravo Civel

Está pendente de decisão do Superior Tribunal de Justiça do Estado, tendo sido destribuido ao Sr. juiz Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, um aggravo civel de José Soares do Amaral, do despacho do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, na qualidade de juiz reciproco do civel, julgando improcedente um arresto feito em bens do espolio de Francisco do Rego Pontes.

E' um caso notavel, e quiçá virgem, na jurisprudencia deste paiz a decisão ou melhor o processo do aggravo. O juiz aggravado não sómente julgou o arresto contra a prova feita, mas, com a precipitação de julgal-o contra meu constituinte calcou aos pés disposições de lei e proferio decisão em um processado radicalmente nullo pelo seu acto, e com a pratica do qual incorreu elle até em responsabilidade pela inobservancia d'aquellas disposições e julgamento contra direito expresso.

O aggravante não discutio em sua minuta, senão *per accidens*, o merito da causa; firmou-a tão somente na violação das leis que estabelecem as formulas processuaes.

E' o caso: Feito o alludido arresto, com justificação julgada procedente, veio o arrestado com embargos, os quaes não foram processados de accordo com os arts. 333 e 334 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

O art. 333 diz: « Feito o embargo, poderá o embargado oppor-lhe embargos, cujo conhecimento pertence ao juiz da causa principal,—que os mandará contestar no termo de cinco dias. »

O art. 334 diz: « Vindo o embargado com os seus embargos, se assignarão dez dias para prova, e arrasoando ao depois e successivamente o embargado e embargante no termo de cinco dias cada um, dará o juiz sentença final. »

Estas disposições ficam lettras mortas. O honrado juiz aggravado, subindo os embargos do arrestado á sua conclusão, julgou improcedente o arresto—sem mandar sustentar os embargos, sem dilação de provas e sem razões finaes!!—Em vez de receber os embargos e mandal-os—contestar, julgou-os afinal... !!—

O aggravante esperou que o honrado julgador reparasse o aggravo, em vista de sua minuta de aggravo; mas o juiz aggravado não só não reparou o referido aggravo, como—confessou o seu erro—escrevendo, mais ou menos, o seguinte em sua contraminuta:

« O aggravante faz grande cabedal de não terem sido observadas as disposições dos arts. 333 e 334 do Reg. n. 737: estas disposições não foram conferidas, mas d'ellas não resulta aggravo ao aggravante, porque não se trata de um arresto importante e serio, mas sim de um arresto que tres ou quatro vezes tem sido julgado insubsistente. »

E' o cumulo!... Sem importancia um meio assecuratorio que, na especie, tem por fim garantir dezenas de contos de réis em favor do aggravante! Arresto pouco serio, que foi julgado procedente na justificação, dada perante o juiz antecessor de S. S.!

Decisão como esta não se commenta, mostra-se, não se analysa, lê-se.

Seja como for, porém, se o arresto não está no caso de ser julgado procedente, depois de feito, só pelos meios regulares póde ser declarado improcedente, e estes meios são os embargos processados de accordo com os arts. 333 e 334 do Reg. n. 737!!

Proceder de modo contrario, se não é erigir a ignorancia ou o erro em criterio de julgamento, é sem duvida substituir a força da lei pela prepotencia judicial.

Por isso, o aggravante espera que o Venerando Tribunal, anteparo dos erros e arbitrios dos juizes inferiores, dará provimento ao seu aggravo, corrigindo por este modo o exdruxulo despacho aggravado.

Recife, 10 de Outubro de 1892.

Dr. *Milet*,

Advogado.

JUSTIÇA

Empresa Industrial e Colonisadora do Brazil

DENUNCIA

Sr. presidente e mais membros da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.—O subprocurador do Districto Federal, vem; na conformidade da lei, apresentar perante vós denuncia contra Sebastião Pinho (Conde), portuguez e commerciante, Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, brazileiro, advogado e commerciante, general Ernesto Augusto da Cunha Mattos, brazileiro, Dr. Pedro Vicente Vianna, Francisco José Ribeiro, brazileiros e commerciantes, Joaquim José de Oliveira Guimarães, portuguez e commerciante, Dr. Lopo Gonçalves Bastos Netto, engenheiro e commerciante e Antonio Soares de Almeida, brazileiro e empregado no commercio, todos residentes nesta cidade, excepto Joaquim José de Oliveira Guimarães, que reside com a familia na cidade de Nitheroby e actualmente acha-se na Europa, em lugar incerto e não sabido, pelos factos delictuosos por elles praticados e constantes dos documentos juntos, a saber:

O denunciado Sebastião Pinho foi incorporador e organisador das empresas—Terras e Colonisação e Industrial Norte e Oéste do Brazil, a primeira installada aos 16 de Setembro de 1890 e a segunda aos 2 de Outubro do mesmo anno, e nessa qualidade figurou falsamente possuir e fez outros individuos figurar do mesmo modo, um numero de acções, superior áquelle que realmente possuia, alterando, para illudir a maioria dos accionistas, os algarismos respectivos, já no livro de presença, já nas listas remettidas á Junta Commercial, onde acham-se archivadas; e, representando ficticiamente um numero de acções que não possuia, tomou parte nas deliberações das assembléas geraes dessas empresas, que foram installadas sem achar-se subscripto todo o capital social e sem o comparecimento de accionistas que realmente representassem, no minimo, dous terços do mesmo capital.

Tendo realizado 20 % do capital de cada uma dessas empresas, ou 8.000:000$000 (sendo..... 4.000:000$ de cada uma), nunca entregou ás respectivas directorias essa quantia, que sempre reteve em seu poder; e por seu alto arbitrio e criminosamente retirou para si e para outros seus co-réos e para despezas na maior parte fantasticas e illicitas, as seguintes sommas:

Dois mil contos a pretexto de garantia e cobertura de todo o capital de 20.000:000$, de cada uma das empresas, quando os accionistas deviam realizar sómente metade desse capital, na conformidade dos estatutos.

Nos prospectos por elle, Sebastião Pinho, apresentados para abrir subscripção publica e nos respectivos estatutos não estão mencionados os contratos que porventura foram feitos com o incorporador, syndicatos ou outras entidades, e as sommas que se deviam desembolsar por commissões, porcentagens, compras, ou quaesquer outros encargos; portanto, sómente depois de constituida a companhia ou empresa e por deliberação da assembléa geral dos accionistas podia-se conceder ao incorporador uma remuneração ou vantagem pecuniaria, pela mesma assembléa determinada, e que só devia ser retirada dos lucros liquidos effectivamente realizados.

750:000$ com despezas de installação, de incorporação, annuncios, corretagem pela collocação das acções e outras despezas.

Nenhuma dessas despezas foi documentada nem approvada, nem sequer constam a natureza, individualisação de cada uma e as pessoas que receberam as respectivas quantias.

Accresce que a de corretagem pela collocação das acções é visivelmente ficticia; porquanto não houve necessidade de pagar-se corretagem para esse fim, quando a concurrencia para tomar acções da Empresa de Terras e Colonisação foi tão grande que chegou o organisador della a duplicar o capital da mesma empresa a saber de 10.000:000$ para 20.000:000$000 e de facto não houve syndicato para semelhante fim.

1.100:000$, preço por que foi adquirido pela Empresa de Terras e Colonisação o contracto que o Dr. Fanor Complido obteve do Governo Federal para estabelecer immigrantes em terras dos Estados de Santa Catharina, Minas-Geraes e Espirito Santo, quando o Dr. Fanor Complido transferio esse seu contracto pelo preço de 250:000$ a Empresa Industrial e Colonisação do Brazil, tendo já deixado de existir a Empresa de Terras e Colonisação.

1.500:000$ pagos a diversos individuos para a obtenção que o Governo Federal fez directamente e gratuitamente á Empresa Industrial Norte e Oeste do Brazil de terras devolutas nos Estados do Pará, Amazonas e Mato-Grosso, quando esse dispendio é falso e illicito, se verdadeiro fosse. Essa elevada somma foi subtrahida e partilhada entre o incorporador e os mais denunciados, co-réos daquelle.

Que sem autorisação da respectiva directoria, lançou elle mão dos dinheiros dessas empresas e existente em seu poder, para fazer acquisição para a Empresa Industrial e Colonisadora do Brazil, de titulos de outras empresas por elle proprio Sebastião Pinho incorporadas, e bastante depreciadas em seus valores, e não obstante adquiridos pela importancia das entradas constantes nas respectivas cautelas, quando na praça estavam cotados por preço muito inferior.

Que estando suspensas desde 10 de Outubro de 1891 as transferencias das acções da Empresa Industrial e Colonisadora do Brazil, em virtude da convocação extraordinaria da assembléa geral para o dia 17 de Outubro d'aquelle anno, a qual foi adiada por tumultuaria e por não poder-se deliberar n'ella, foram entretanto transferidas 44.669 acções, sendo o denunciado Sebastião Pinho quasi o unico transferente, notando se que só no dia 29 de Janeiro de 1892 fez elle transferir 21.198 acções, prestando-se a lavrar no livro competente os termos de taes transferencias, apesar de saber que estas estavam suspensas, o denunciado Antonio Soares de Almeida, empregado nessa empresa e a cujo cargo se achava o serviço das transferencias, concorrendo deste modo directamente para o estellionato que os denunciados commetteram.

Quanto aos demais denunciados, consta dos documentos juntos.

a) que, como directores das Empresas—Terras e Colonisação, Industrial Norte e Oeste do Brazil e Industrial e Colonisadora do Brazil, em vez de pugnar pela conservação e bom emprego dos capitaes confiados á sua guarda e zelo, e pelo credito e interesses d'aquellas empresas, sujeitas á sua administração, e na boa fé e solicitude dos quaes repousaram os accionistas; de protestar e providenciar contra os actos dolosos e de delapidação em profusão commettidos pelo denunciado Sebastião Pinho, que exercia grande influencia e poder sobre os membros das tres directorias; de não permittir na subtracção criminosa dos dinheiros dos accionistas, assim como no emprego dos capitaes sociaes em operações illicitas e desastrosas para a massa social, e na transferencia de acções quando não era permittido fazel-a, e na representação, por parte de alguns accionistas, de acções em numero superior ao que possuiam, e na co participação, nos trabalhos e funcções das assembléas geraes, de individuos que falsamente figuravam como accionistas, consentiram, toleraram e praticaram tambem innumeras e variadas fraudes, fazendo lançar nos livros da escripturação dos negocios da Empresa Industrial e Colonisadora do Brazil, a conta apresentada pelo réo Sebastião Pinho, das despezas feitas a cargo das empresas primitivas, e das quantias pecuniarias deduzidas do capital em seu poder depositado, para si e outros individuos, sendo essa conta apresentada depois da fusão das Empresas Terras e Colonisação e Industrial Norte e Oeste do Brazil e isso sem approvação e sciencia sequer dos accionistas.

b) que aos directores denunciados e ao incorporador Sebastião Pinho não póde deixar de ser attribuido o facto criminoso das alterações que existem no livro de presença dos accionistas e nas listas dos subscriptores e accionistas, remettidas á Junta Commercial; pois sómente a elles podia resultar proveito desses vicios;

c) que os lançamentos, em que constam os dispendios dos dinheiros das empresas, não foram feitos nas épocas em que figuram nos livros, tendo passado intactos e sem escripturação alguma para a empresa Industrial e Colonisadora do Brazil os livros das empresas primitivas, após a fusão das quaes foi que o réo Sebastião Pinho apresentou a conta fraudulenta do dispendio do capital dessas empresas e começou o guarda livros da empresa Industria e Colonisadora do Brazil a fazer a escripturação dos negocios das tão malfadadas empresas Terras e Colonisação e Industrial Norte e Oeste do Brazil.

d) que, sendo a cifra da conta das despezas geraes da Empresa «Terras e Colonisação» de 16:186$450, foi essa cifra elevada em consequencia de um pagamento de 22:000$ ao Dr. Heraclito de A. Pereira Graça, debitando se fantasticamente a principio á conta de—Letras a receber—, e mais de um anno depois, aos 31 de Dezembro de 1891, saldando-se com o lançamento a debito da conta de—Despezas geraes—da empresa successora, nos seguintes termos:

« Pago ao Dr. Heraclito Graça pela confecção dos estatutos e mais trabalhos de advogado 22:000$000. »

e) que, em tempo algum formuláram balanço activo e passivo das empresas que geriram e prestaram contas da sua gestão e ouviram o conselho fiscal tendo aliás deixado de existir as empresas «Terras e Colonisação» e Industrial Norte e Oeste do Brazil; e, ao passo que assim procederam, apresentáram um capital ficticio, transferido dessas empresas primitivas que fundiram se na actual—Industrial e Colonisadora do Brazil—e derão aos accionistas um «bonus» não devido e mais tarde um dividendo tambem não devido, pois não houve lucros, fazendo valer duas vezes as dividas dos colonos da colonia Grão Pará e que já faziam parte do capital da empreza—Industrial Norte e Oéste do Brazil—, por acquisição feita do contracto e mais direitos pertencentes ao Conde Joaquim Caetano Pinto Junior.

f) que, com o intuito ainda de illudir aos accionistas, formuláram a conta que, por cópia, vê-se junta ao relatorio da actual directoria da empresa—Industrial e Colonisadora do Brazil—sob n. 4, firmada aos 15 de Maio de 1892 pelo expresidente dessa empreza, Dr. Heraclito Graça, representando uma divida ficticia em favor dessa empreza e contra o Governo Federal pelos favores a que pelo Decreto n. 528 de 28 de Junho de 1890 tem direito a colonia Grão Pará, de conformidade com a sua classificação, não existindo, porém, na escripturação titulo algum relativo a esta verba; e, quando foi apresentada essa conta ao Ministerio da Agricultura pela ex-directoria dessa empreza, o Governo repelliu-a e indeferio a exigencia de pagamento, por não assistir á empreza direito a elle.

g) que, autorisáram pagamento ao director Lopo Gonçalves Bastos Netto por despezas exageradas umas e ficticias outras, e nenhuma dellas comprovada com documentos que justifiquem e convenção da sua certeza e legitimidade, como demonstra o relatorio junto, da actual directoria da empreza «Industrial e Colonisadora do Brazil» pagamento esse na importancia de 9.453$000, por dispendio de agencia na Secretaria da Agricultura e na Inspectoria de Terras e Colonisação, e na importancia de 10:453$500, por quantias que em diversas épocas despendê a esse director em commissões e agencias em beneficio da empreza, sem constar os nomes dos empregados ou particulares, a quem foram feitos taes pagamentos, bem como em viagens ao Estado de Santa Catharina, para a classificação das terras da colonia Grão Pará e para formular a conta que mais tarde foi apresentada ao Governo, para deste receber a importancia dos favores a que a empreza tem jus pelo Decreto n. 528 de 1890, notando-se que a acta respectiva dos trabalhos da directoria não está assignada pelo director-presidente, que esteve presente á sessão.

h) que não fizeram lavrar a acta dos trabalhos da assembléa geral, que teve lugar aos 4 de Fevereiro de 1892, como consta do exame junto;

i) que occultaram certos livros importantes da escripturação dos negocios dessas empresas, taes como o copiador de cartas e o livro das actas das sessões da directoria da Empreza Terras e Colonisação;—o livro de presença dos accionistas da Empreza Industrial Norte e Oéste do Brazil, e o copiador de cartas desta empreza.

Em alguns dos livros da escripturação dos negocios d'essas empresas se nota folhas arrancadas e outras inutilisadas inteiramente, de sorte a tornar inintelligivel o que n'ellas foi escripto.

Nos livros sellados e devidamente legalisados das empresas Terras e Colonisação e Industrial Norte e Oeste do Brazil—não fizeram lançar a escripturação dos negocios d'essas empresas, e sim em livros não sellados e rubricados, sem duvida com intuitos menos licitos;

j) que, finalmente, alguns directores e empregados da empreza Industrial e Colonisadora do Brazil constituiram-se devedores d'ella, caucionando insufficientemente seus debitos com titulos da praça, notoriamente depreciados, chegando a directoria, na liquidação do debito do exguarda-livros, Miguel Gomes da Costa a receber em pagamento por preços inferiores aos da cotação do dia os titulos por elles dados em caução, como está provado no inquerito junto.

A' vista d'estes factos conclue-se forçosamente que os denunciados Sebastião Pinho, o Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, general Ernesto Augusto da Cunha Mattos, Dr. Pedro Vicente Vianna, Francisco José Ribeiro, Joaquim José de Oliveira Guimarães praticaram crimes de falsidade, previsto no art. 259 §§ 1.º e 2.º do codigo penal, e de estellionato, mencionado no art. 338 n. 5, do mesmo codigo, que o Dr. Lopo Gonçalves Bastos Netto commetteu o crime de estellionato definido no citado artigo e paragrapho: e o denunciado Antonio Soares de Almeida o de cumplicidade no estellionato praticado pelos réos acima mencionados e previsto no referido art. 338 n. 5 do codigo penal, combinado com o art. 21 d'este, e para que sejam elles punidos com o maximo das penas dos artigos citados, por terem concorrido as circumstancias aggravantes dos §§ 2.º e 13.º do art 39 do citado codigo, vem apresentar ante vós esta denuncia offerecendo para testemunhas o major Felippe Nery Pinheiro, capitalista residente á rua Visconde de Sapucahy d'esta cidade n. 74, commendador Antonio Napoleão de Azevedo, capitalista, residente á rua Haddock Lobo n. 7 B., Albino Albertino Correia Bastos, commerciante, residencia á rua Sete de Setembro n. 10; Manoel Guilherme da Silveira, commerciante, residente á rua da Candelaria n. 13; Evaristo Marques da Costa, commerciante, residente á rua Visconde de Inhauma n. 1; João Baptista Pedreira, commerciante, residente á rua da Assembléa; Antonio Justiniano Esteves Junior, banqueiro, residente á rua Buarque de Macedo e José Marcos Nunes Belfort, commerciante, residente á rua do Ouvidor n. 28; e como informantes José Augusto Moreira dos Santos, residente á rua do Ouvidor n. 98; George Sanville, residente á rua da Alfandega n. 57; Eduardo Romaguera, residente á rua de S. Pedro n. 22, e José Gomes de Faria, residente á rua Sete de Setembro n. 60; e protestando desde já por exame nos livros da escripturação dos negocios commerciaes do denunciado Sebastião Pinho e por todas as demais diligencias legaes.

Pede-vos que vos digneis deferir, designando o juiz para a instrucção e este mandando que, distribuida e autoada a presente com os documentos juntos, proceda-se á formação da culpa dos denunciados, com prévia citação d'estes para assistirem e defenderem-se, pena de revelia, afim de serem elles julgados pelo tribunal competente.

O sub procurador,

Antonio Caetano Sere Navarro.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1892.

SPORT

Hippódromo do Campo Grande

26 CORRIDA

O prado do Campo Grande effectuou no Domingo ultimo a sua 26 corrida.

Foi regularmente desenvolvida no seu conjuncto.

Houve animação e reinou a ordem desejada; sendo corrido todos os pareos com annullação da carreira do segundo, pela *infelicidade* da partida que foi dada.

Assim resolvendo a directoria, procedeu com toda correcção.

Eis o resultado das carreiras.

*

Primeiro pareo—Pernambuco—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Pleiade corrido por A. de França, 51 kilos 1°.
Pirata idem por P. Alexandrino 51 kilos 2°.
New York, idem por Kelly, 51 kilos 3°.
Tempo: 55"

Rateio das poules: Pleiade em primeiro 11$800 e em segundo 7$300, Pirata em segundo 6$900.

Movimento das poules: Circularam 676, em primeiro 378 e em segundo 298, na importancia de 3.380$000.

*

Segundo pareo — Parahyba—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Como já notamos, foi annullada a corrida deste pareo.

E nelle, além da infeliz partida que foi causa da annullação, tinha o publico de soffrer o retardamento na chegada do melhor cavallo do mesmo pareo, cujas condições lhe asseguravam a victoria.

*

Terceiro pareo— Piauhy— 1.250 metros—Animaes nacionaes. Premios: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Petropolis, corrido por J. Campos, 48 kilos 1°.
Cora, idem por P. Alexandrino, 51 kilos 2°.
D. Affonso, idem por Gustavo, 54 kilos 3°.
Tempo: 86"

Rateio das poules: Petropolis em primeiro 8$100 e em segundo 5$800; Cora em segundo 7$300.

Movimento das poules: Circularam 722 em primeiro 489 e em segundo 233, na importancia do 3.610$000.

*

Quarto pareo—Ceará—Grande premio —1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premio: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Dublin, corrido por J. Marcelino, 51 kilos 1.°
Colosso, idem por Kelly, 50 kilos 2°.
Malange, idem por B. Benjamin, 50 kilos 3°.
Tempo: 87"

Rateio das poules: Dublin em primeiro 10$500 e em segundo 7$200; Colosso em segundo 12$900.

Movimento das poules: Circularam 860, em primeiro 510 e em segundo 350, na importancia de 4.300$000.

*

5° pareo—Estados-Unidos do Brazil—1,700 metros. Animaes nacionaes. Premios: 500$ ao primeiro, 100$ ao segundo e 50$ ao terceiro.

Sirico, corrido por B. Moreira, 54 kilos 1°
Atlante, idem por João Campos, 51 kilos 2°
Velos, idem por Nicoláo, 54 kilos 3°
Tempo 116 1/2".

Rateio das poules: Siroco em primeiro 6$400 e em segundo 5$000; Atlante em segundo 5$000.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de *Outubro de 1892*.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 15 3/4 a 90 dias d/v sobre Londres, baixando depois para 15 3/8 e 15 1/2.

Em papel particular foi offerecido a 15 3/4 sem haver negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa bancaria baixou para 15 1/2 fechando mais firme a 15 3/8 e 15 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	4$800	a	5$000
Branco idem idem	4$000	a	5$000
Somenos, idem idem	3$300	á	3$800
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto idem idem	2$300	a	2$400
Bruto melado	2$000	a	2$200
Retame idem idem	1$400	a	1$500

Algodão

Cota se a 8$000 nominal.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 460 réis nominal.

Verdes a 270 réis nominal.

Borracha

Cota-se a 16$000 por 15 kilos.

Mel

Por pipa de 480 litros 100$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 5$500 a 10$000 por 15 kilos nominal.

Movimento das poules: circularam 815, em primeiro 642 e em segundo 173, na importancia de 4:075$.

6° pareo.—Maranhão—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do 1° de Janeiro a 15 de Agosto do corrente anno, nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Conforme, corrido por B. Benjamin, 51 kilos 1°
Phariseu, idem por L. de França, 51 kilos 2°
Colosso, idem por José Mendes, 51 kilos 3°
Tempo 63".

Rateio das poules: Conforme em primeiro 12$700 e em segundo 9$; Phariseu em segundo 19$400.

Movimento das poules: circularam 716, em primeiro 413 e em segundo 223, na importancia de 3:580$.

7° pareo—Pará—850 metros—Animaes que não tenham ganho no Prado Pernambucano em 1892. Premios: 200$ ao primerio, 40$ ao segundo, e 20 ao terceiro.

Vingador, corrido por P. Alexandrino, 51 kilos 1°
Flautista, idem por Canavarro, 53 kilos 2°
Malange, idem por Benjamin, 51 kilos 3°
Tempo 60".

Rateio das poules: Vingador em primeiro 20$000 e em segundo 10$300; Flautista em segundo 24$600.

Movimento das poules: circularam 520, em primeiro 383 e em segundo 137, na importancia de 2:600$.

*

Nas operações da casa das apostas, verificou-se a emissão de 4,309 poule, cujo producto foi de 21:545$.

*

Prado Pernambucano

Hoje encerra-se a inscripção para a corrida de domingo proximo no prado do Lucca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Iguarassú

Perdem seu tempo os «cães de fila,» atirando-se em linguagem insolente e propria dos «garotos» sobre o honrado e sempre respeitavel commendador João Francisco do Amaral.

Coitados!

Despresados por todos attenta a incorrecção de proceder em negocios politicos, corridos vergonhosamente pelos chefes dos partidos deste Estado, elles fogem do terreno em que collocaram a questão eleitoral de 30 do mez findo e derivam para os doestos injurias e diatribes.

Sempre a mesma gente!

Nós nos condoemos do estado de perturbação moral em que se acham os pobres ganhadores, os «autonomistas»-rôtos, e desejamos que, voltando elles a calma e reflexão, comprehendam o grave erro commettido e retirem-se para sempre á «privada.»

Em que fonte foram os chefes e sub chefes desta comarca beber a noticia de que o commendador Amaral exigio a retirada do «honradissimo» Dr. Abdias?

Será porque, sendo S. S. intimos, muito intimos, daquelle juiz, acreditam que o mesmo commendador não confiava n'elle?

Não; estão perfeitamente enganados: não só porque o commendador Amaral entretinha relações de amizade com aquelle Doutor, como porque, em assumpto politico, propriamente politico, nada havia que receiar da «influencia» do Dr. Abdias.

E quem lhes dise que o coronel Napoleão Duarte deve estar incommodado, porque não foi contemplado na chapa para prefeito?

Fiquem sabendo que o mesmo coronel apresentou o seu distincto amigo commendador Amaral para aquelle cargo, reconhecendo nelle, todos os requisitos necessarios para exercel-o.

As phrases que os chefes e sub-chefes usam para com o Dr. Primitivo Gomes parece um «cartão de entrada.» Não precisavam de semelhante recurso.

Magistrado distincto e independente, elle saberá cumprir o seu dever, e acreditamos que, em muito poucos dias, não será difficil separar o joio do trigo.

Ha nesta comarca uns «fidalgos» que até hoje foram inimigos irreconciliaveis das autoridades judiciarias da mesma comarca.

Ha ainda do senado deste Estado dous respeitaveis cidadãos que pódem informar sobre o assumpto.

O honrado Desembargador Martins Pereira poderá até adiantar muito mais em informações do que aquelles dous senadores...

Andam os taes «honrados, os purissimos» á affirmar que o Dr. Paes Barreto pretendeu o juizado de direito desta comarca.

E' mais uma revoltante falsidade de semelhante gente, capas de inventar as maiores calumnias, as mais torpes injurias.

O Dr. Paes Barretto sempre disse publica e particularmente que não queria ser juiz nesta comarca; e entre outras muitas razões deu a da incompatibilidade resultante do facto de ser seu sogro advogado no fôro.

Continuem a mentir os «rotos» desta comarca, certos de que para elles teremos sempre o mais solemne despreso.

Veritas

O orgão dos *rotos*, o «Jornal do Recife» não cessou ainda de nas suas columnas malsinar os actos justos e patrioticos do Exm. Sr. Dr. Alexandre Barbosa Lima, o verdadeiro campeão da democracia—brazileira, a republicano genuino, que cada dia que se passa, vae dando as mais exhuberantes e sublimes provas do seu caracter, fino e acrysolado amor pela santa causa do povo por que tanto pugna; pois as satyras, as falsidades, as entrigas as calumnias que estes boateiros atiram ao illustre chefe do Estado jamais lhe attingirão o alvo e nem lhe farão arredar o caminho que tão brilhantemente vai trilhando, e nem affastal-o-hão do conceito da opinião publica.

A missão que o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima está desempenhando, é bastante ardua e difficil, tanto mais quanto contra elle move-se quotidianamente uma vergonhosa exploração do nefando partidarismo dos *rotos*, procurando supplantar por meio de embaraços a sua honesta e justa administração que nos tem offerecido a mais plena segurança; mas serão baldadas todas estas traições, quando o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima tem ao seu lado o concurso dos homens respeitaveis e espiritos bem formados, verdadeiros patrioticos que estão dispostos a ajudal-o com toda lealdade na collaboração e realização da grande organisação social e politica do nosso Estado.

Janizaros, o que seria de nós se não tivessemos hoje no governo deste soberbo torrão um homem altivo e energico como o apostolo do povo pernambucano, o Exm. Sr. Dr. Alexandro Barbosa Lima ?!

Santo Deus!!!...

Onde estariamos hoje, é verdade confessemos; reduzidos a cinza, se não *fugissemos*, porque tinhamos necessidade de ceder-mos a violenta pressão do *chanfalho* da força publica, a mandado dos desordeiros especuladores que ainda nos esperam com as fauces hiantes do mais fero dos animaes para nos devorar.

Tartufos!!

Os boatos que estes verdeiros garganthuas, espiritos engendradores que não presam a sua dignidade, teem espalhado na Capital Federal por meio de indecentes telegrammas, já não encontram mais quem lhes deem a minima importancia por estarem desmoralisados perante a sociedade, e tidos como individuos corruptos e immoraes.

As scenas apprehensivas de desordens, de inquietação que teem espalhado nada valem, pelo discredito que já gozam, ficando desde já, sabendo de uma vez para sempre os Srs. *rotos* e o «Jornal do Recife» que o Exm. Sr. Dr. Alexandre Barbosa Lima actual governador deste Estado, é hoje o idolo do povo, pelos relevantes serviços que tem prestado a sua terra, e que estão bem patentes não podendo soffrer contestação alguma, salvo de algum individuo sem senso, verdadeiro louco.

E, agora é o caso de perguntarmos o que fizeram os senhores que tanto berram?!

Digam!

Miseria, desordens e nada mais!!

Por conseguinte, as intriges, as audaciosas pretenções ao poder, as falsidades conforme os instinctos de cada um, a improbidade de deprimir caracteres, cahiram por terra diante do esplendido conceito que o heroico e soberbo povo pernambucano conquistou de seus conterraneos.

Milton.

Os religiosos capuchinhos

Conforme foi annunciado, os zelozos padres capuchinhos celebraram com grande apparato exterior, mas com muita piedade a festa do seu grande Patriarcha o Seraphico S. Francisco de Assis no dia 4 do corrente.

Como é costume naquella igreja, antes da missa solemne foi distribuida a Sagrada communhão a um numero avultado de pessoas, quer na missa resada pelo Exm. Sr. bispo D. João Esberard, quer em outra que antes foi dita por um dos religiosos, subindo o numero das communhões a mais de mil!

Depois da missa solemne realisou-se a profissão e entrada dos novos terceiros da ordem da penitencia alli estabelecida, dentre os quaes diversos sacerdotes.

Ao terminar as profissões, S. Exc. Rvdm. Sr. bispo D. Esberard dirigio aos novos terceiros uma bella instrucção.

S. Exc. principiou disendo que a igreja no cyrso do sua lyturgia muitas vezes commemora os grandes mysterios da religião e aquelles que se referem a pessoa Divina do Salvador; em outras occasiões, porem, ella recorda os feitos dos grandes heróes do christianismo.

Na collecta dos officios sagrados, ella naquelle dia, como sempre usa, indicava o caracteristico de Francisco de Assis, bem como as virtudes e graças que os fieis, a imitação do grande patriarcha, desejavam conseguir.

Na primeira parte dessa collecta se diz que Francisco ampliou e fez maior a igreja catholica pela fundação dessa grande phalange de missionarios que, despresando os laços do sangue, os bens terrenos, sahiram pelo mundo a percorrer os paizes selvagens, as mattas incultas, propagando o Santo Evangelho, estendendo o reino de Deus e levantando bem alto nos corações e nas praias do Novo Mundo a cruz do Redemptor.

Ainda ampliou a igreja fundando a segunda ordem Franciscana, especialmente dedicada as virgens que, abandonando o mundo, se recolhem aos claustros, onde sustentam os grandes filhos de Francisco orando emquanto elles travam os bons combates da fé, tornando ao mesmo tempo brandos e capazes de receber os ensinamentos do Evangelhos os corações dos selvagens e indigenas.

Não foi ainda tudo!

No meio das sociedades, por entre o tumultuar dos negocios e das preoccupações da vida terrena, muitos ha que desejam praticar as virtudes do claustro, as quaes tanto engrandeceram a Francisco.

O grande Patriarcha vem em seu auxilio, e estabelece a sua Terceira Ordem, a quem deu regras por meio das quaes se harmonisam os interesses da terra com os do céo.

A Ordem Terceira, pois, tem regras e essas regras constituem a sua vida; e a sua observancia é indispensavel, e é por isso que ella se distingue e se differencia de uma simples irmandade ou confraria.

Na segunda e terceira partes da collecta a Egreja nos incita a não nos deixarmos absorver pelas cousas da terra; essa graça cheia de caridade solicita de Deus, afim de que possamos gozar eternamente vida celeste.

S. Exc. recommendou com viva instancia aos novos admittidos á Ordem Terceira da penitencia o estudo e a pratica fiel de sua regra e accrescentou: «Ah! como tudo é instructivo, salutar nas ceremonias da Egreja!»

Este escapulario que depositei sobre os vossos hombros indica que vos deveis revestir das vestes do homem novo, do homem da graça e sacudir para longe os andrajos do homem do peccado. *Induimini novum hominem.*

Essa vela accesa depositada em vossas mãos é a luz do Senhor, *Luminem Domini*, luz da fé, luz das bôas obras que devem glorificar o vosso Pae que está no céo».

O Exm. Sr. bispo terminou a sua allocução deixando a mais viva impressão em todos quantos, attentos o ouviam.

A' tarde, depois do sermão por um dos novos religiosos, cantou-se o *Te Deum*.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 7	3035	580
Vapores	1 a 7		
Animaes	1 a 6	350	304
Estrada de Ferro Central	1 a 5	68	194
Idem de S. Francisco	1 a 5	4528	15
Idem do Limoeiro	1 a 6	5251	839
Somma		13232	1937

Exportação

RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, para New-York, carregou:

Rossbach Brothers, 3,000 couros seccos salgados pesando 36$.

Para o interior

— No vapor nacional *Apare*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1,005 saccos com 60,300 kilos de milho.

Companhia de Estiva, 20 pipas com 9,600 litros de alcool e 2,000 saccos com 120,000 kilos de milho.

J. A. Couto Vianna, 2 caixas com 64 kilos de pennas de ema.

J. Baltar & C., 100 latas com 1,800 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Rosa Lwndes*, para Santos, carregou:

D. F. Porto Baltar, 373 saccos com 22,380 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 100 saccos com 6,000 kilos de feijão.

J. Baltar & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

Pohlman & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 120 ditos com.... 7,200 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

João Loyo, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Drogas, 12 caixas com preparados de jurubeba no valor de 24$.

P. Carneiro & C., 172 saccos com 10,320 kilos de assucar mascavadoo.

Para Santos, carregou:

C. A. Burle, 52 saccos com 3,120 kilos de assucar macavado.

Para Pelotas, carregaram:

A. Napoleão Duarte, 2 caixas com latas de doce no valor de 100$.

Virgilio A. Motta, 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Pará, carregaram:

J. Borges, 200 barricas com 13,980 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregou:

J. M. Dias, 2 caixas com 96 kilos de rapé.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. de Macedo, 1 caixa com 8 kilos de confeitos de cajú e 1 caixa com 9 litros de cognac de janipabo.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Aracaty, carregaram:

Costa Lima & C., 114 saccos com farinha de mandioca.

G. de Mattos Irmãos, 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Para Mossoró, carregaram:

S. Nogueira & C., 170 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor americano *Finance*, para o Pará, carregou:

J. A. do Couto Vianna, 100 saccos com 5,000 kilos de cal preta.

— Na barcaça *Victoria*, para Maragogy, carregou:

M. Viegas, 11 caixas com 77 litros de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE OUTUBRO DE 1892

Alcool (litro)	540
Algodão em rama (kilo)	470
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	570
Assucar branco (kilo)	320
Assucar mascavado (kilo)	150
Bagos de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite/mangab.(kilo)	1$200
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	480
Couros seccos salgados (kilo)	430
Couros verdes (kilo)	230
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	32
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	700
Cera em velas (kilo)	640
Cera vegetal (kilo)	700
Cera em bruto ou preparada (kilo)	008
Canna (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	25$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	166
Milho (kilo	75
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (kilo)	45
Sola (meio)	4$000
Semente de carrapateira (kilo)	100
Sebo (kilo)	600
Stearina em velas (kilo)	1$000
Semente de algodão (kilo)	040
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 8	296:209$136	
Idem de 10	64:216$043	360:425$179
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 8	50:781$625	
Idem de 10	7:118$097	57:899$722
Somma total		418:324$901

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 10 de Outubro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
M. Antonino de C. Araujo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	7:963$163
Idem de 10	9:516$320
	17:479$483

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	5:693$136
Idem de 10	788$680
	6:481$816

Movimento do Porto

Não houve entrada nem sahida nos dias 9 e 10.

Observação

Fundeou no Lamarão uma barca norueguense e não teve communicação com a terra.

Parabens

Comprimentamos ao nosso extremecido chefe, Dr. Luiz de Castro Gonçalves pelo seu anniversario de hoje—11 de Outubro de 1892.

Os autonomistas de Tejipió.

Ao commercio e ao publico

Declaramos a todos os nossos freguezes, ao commercio e ao publico em geral que desta data em diante deixa de ser nosso empregado e cobrador o Sr. Antonio Pereira Lopes, e isto por irregularidades commettidas pelo mesmo Sr. no exercicio de taes cargos; pelo que lhe retiramos os poderes que lhe foram conferido na procuração, mesmo haviamos passado. Recife, 27 de Agosto de 1892.

Botelho & C.

Declaro que durante a minha ausencia deste Estado, ficam encarregados dos meus negocios extra-judiciaes o Sr. João Dias Moreira, e dos judiciaes os Drs. Antonio Estevão de Oliveira, Duarte Estevão de Oliveira e o solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha.

Recife, 5 de Outubro de 1892.

Dr. *Antonio Bruno da Silva Maia.*

Peitoral de Cambará

O pharmaceutico *Sr.* Francisco José de Barcellos, primeiro empregado da Pharmacia Delgado, do Rio de Janeiro, foi pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, curado de uma tosse pulmonar aguda, depois de ter usado diversos remedios sem proveito,

Vende se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Vaccina Animal

O Dr. Bastos de Oliveira recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casas particulares.

Consultorio, rua Marquez de Olinda n. 18, 1.° andar.

Residencia, rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A, (Capunga).

Telephone n. 365

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 3

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Outubro foi o seguinte: Entraram.

44 bois pesando 6,911 kilos.	
291 kilos de peixe a 20 réis	5$820
4 ditas com camarões a 100 rs.	$400
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
45 lugares a 200 rs.	9$000
20 suinos a 200 rs.	4$000
50 cargas de farinha a 200 rs.	10$100
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
15 dita de batata a 300 rs.	4$500
3 dita de cebolinhos a 300 rs.	$900
ditas com milho verde a 300 rs.	$
	267$720
2 ditas com gerimú a 300 rs.	$600
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
dita de macacheira a 300 rs.	$
3 ditas com louça a 300 rs.	$900
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
ditas de banana a 300 rs.	$
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
ditas de laranjas a 300 rs.	$
70 ditos com farinha a 400	28$000
9 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$500
31 columnas a 600 rs.	18$600
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
28 ditos de comidas a 700 rs.	19$600
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
7 ditos a 700 rs.	4$900
46 talhos a 2$000	92$000
	265$910
Rendimento do dia 1 e 7	1.867$500
	2.133$420

Preços do dia:

Carne verde de 360 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$500 idem

Vapores a entrar

Mez de Outubro

Europa	*Pascal*	11
Sul	*Cometa*	11
Europa	*Corrientes*	11
Norte	*Olinda*	11
Norte	*Vigilancia*	11
Sul	*Finance*	12
Sul	*Lissabon*	13
Sul	*Citta de Genova*	13
Sul	*Alagoas*	16
Norte	*Jaboatão*	16
Norte	*Maranhão*	20
Europa	*Alice*	20
Sul	*Brazil*	23
Norte	*Pernambuco*	28
Sul	*Espirito Santo*	31

Peitoral de Cambará

O illustre cavalheiro Sr. Silvino Ribeiro digno director do Collegio Santa Cruz, na Serra Negra (Minas Geraes) declarou que soffrendo, ha quatro annos de uma grave tosse bronchial, foi curado radicalmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife [illegible] do Rio de Janeiro pouco receo causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.
Recife, 7 de Agosto de 1891.
Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer-me, livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostr do no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia ás 8 horas; tendo-se findado o remedio mande novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se o meu filho restabelecido, devido unicamente ao seu beneficio elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,
Joaquim Juvencio de Almeida.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1° andar.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Peitoral de Cambará

Uma criança da casa do Sr. M. Virissimo da Costa, cunhado do Sr. João Pacifico Coelho, negociante do Ibicuhy, Rio Grande do Sul que se achava gravemente doente de uma bronchite capillar, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n, 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.
Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, do Ceará, foi curada, pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma terrivel tosse que resistira a muitos outros remedios.
Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.
E' agente a Companhia de Drogas.

Carnes musculos e sangue renovam-se com alguns vidros somente da *Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão Lamann & Kemp*, remedio efficas e radical para todas as affecções dos pulmões e da garganta, tosse, debilidade e fraqueza do systema, perda de carnes e demacração. Possue em absoluto todas as virtudes tonicas nutritivas do oleo de figado de bacalhão e dos hypophospitos, sendo além disto pela sua forma de Emulsão ou amendoada muito mais agradavel ao gosto, mais facil digestão do que o oleo puro do qual muitas pessôas fazem objecção por o não poderem resistir os estomagos delicados.

Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retribuitiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.
Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0|0
Recebimento de juros e dividendos	1|2 0|0
Idem de pensões neste Estado .	2 0|0
Idem idem na capital federal. .	5 0|0
Idem de alugueis de predios. .	3 a 5 0|0
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10 0|0
Idem idem idem judicialmente. .	Convencional
Com ra de cambiaes e remessas	1|2 0|0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0|0
Pagamento de impostos fiscaes .	5 0|0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio. .	3 0|0
Por venda de generos do paiz. .	3 0|0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior .	3 0|0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0|0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação.	Conan

Peitoral de Cambará

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, do Rio de Janeiro, ficou curada de uma forte coqueluche pelo Peitoral de Cambará. de S. Soares depois de ter perdido muito tempo com o uso de outros remedios.
Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.
E'agente a Companhia de Drogas.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.
Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Crus reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.
In fide medici.
Recife, 12 de Fevereiro de 1892.
Dr. *Barros Carneiro*.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilho, rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás arde

Estupendo

E' curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr a natureza do paciente.
A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Advogado

Bacharel Joaquim Thiago da Fonseca

A tratar no escriptorio da redacção deste «Diario».

Dr. Barros Sobrinho

fixou temporariamente sua residencia em uma das casas da estação do Carmo em Olinda.

Peitoral de Cambará

O habil medico Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, attestou ter curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia á rua S. Miguel n. 46, que soffria de uma tuberculose incipiente.
Vende se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.
E' agente a Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr, Telasco de Gomensoro, respeitavel medico residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia, que soffria, havia alguns mezes de uma laryngite acompanhada de tosse.
Vende-se nas pharmacias e drogarias 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.
E' agente a Companhia de Drogas.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.
Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.
Porto Feliz.
André Burity.
Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Cambará

O honrado estanciero Sr. Belisario Pereira de Athayde, de Itaquy, Rio Grande do Sul, communicou que sua esposa, que soffria de asthma havia muitos annos, foi curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.
E' agente a Companhia de Drogas.

Perguntas Importantissimas para os Enfermos.—Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperarieis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida? Se uma grande e calamitosa innundação vos ameaçasse; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar?—Por certo que não. Sabeis, pois, que se não fazeis caso d'uma tosse, d'um catarrho, ou d'uma dor de garganta, isso poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma innundação. Cada um accesso ou paroxysmo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida. Sede pois prudentes e precavidos contra o perigo, munindo-vos immediatamente do maravilhoso *Peitoral de Anacahuita*. Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, percursora da tisica confirmada, podem resistir á sua poderosa influencia curativa, o seu poder é immenso, o seu valor é impagavel.
COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.
Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juis de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo inventariante da propriedade em commum Apipucos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Illm. e Exm. Sr. Dr. juis de orphãos —Paulo José de Oliveira, inventariante da propriedade em commum Apipucos, que tendo de proseguir-se nos termos do inventario da referida propriedade, ha muito tempo paralisada, requer a V. Exc. que se digne de ordenar nova publicação de editaes por espaço de 90 dias, notificando a todos os interessados na referida propriedade, para por si ou por seus procuradores tutores e curadores, a virem dar no respetivo cartorio, escrivão Dr. Pontes, os seus nomes para serem descriptos no inventario, e bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.
Espera receber mercê.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—O advogado Dr. Adolpho Cirne.
Estava sellado.
Nada mais se continha em dita peça, na qual proferi o despacho seguinte:
Nas autos, como requer.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—Altino de Araujo.
Em virtude deste meu despacho o escrivão passou o presente, em virtude do qual cito a todos os interessados na propriedade em commum Apipucos, para no referido prazo de 90 dias, virem por si ou por seus procuradares, dar seus nomes no respectivo cartorio (escrivão Dr. Pontes), para serem descriptos no inventario. bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1892.
Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.
Francisco Altino Correia de Araujo.

2.ª Secção —Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 8 de Outubro de 1892.

EDITAL

O Sr. governador do Estado manda fazer publico que por acto de 4 do corrente e de conformidade com o de 26 de Setembro findo nomeou para os municipios do Estado, os juizes de direito constantes da lista abaixo.

Aguas-Bellas
Bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz.
Agua Preta
Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.
Alagôa de Baixo
Bacharel José de Castro Sá Barreto.
Barreiros
Bacharel Austerliano Correia de Crasto.
Bezerros
Bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.
Bom Conselho
Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.
Bom Jardim
Bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque.
Bonito
Bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos.
Brejo
Bacharel Tobias Cesar de Andrade.
Buique com jurisdicção extensiva ao municipio da Pedra
Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
Cabo
Bacharel José Maria da Rocha Carvalho.
Cabrobó
Bacharel Pedro Jorge de Sousa.
Canhotinho
Bacharel Petronilo da Santa Cruz Oliveira.
Caruarú com jurisdicção extensiva ao municipio do Altinho
Bacharel Antonio Pedro da Silva Marques.
Cimbres
Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.
Escada com jurisdição extensiva no municipio de Amaragy.
Bacharel Pedro Wanderley Jacques.
Flores
Bacharel Livino Vieira de Macedo Lima.
Floresta
Bacharel Joaquim Monteiro Diniz.
Gamelleira
Bacharel Aquilino Gomes Porto.
Garanhuns com jurisdição extensiva ao municipio de Correntes
Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda.
Gloria de Goytá
Bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.
Granito com jurisdicção extensiva ao municipio de Exú
Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.
Gravatá
Bacharel Abdias de Oliveira.
Goyanna
Bacharel José Brandão da Rocha.
Iguarassú
Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes.
Ingazeira com jurisdicção extensiva ao municipio de S José do Egypto
Bacharel Francisco Botelho de Andrade.
Ipojuca
Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
Itambé
Bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello.
Jaboatão, com jurisdicção extensiva ao municipio de Muribeca
Bacharel João Alves Pereira de Lyra.
Leopoldina
Bacharel Thomas Soriano de Souza.
Limoeiro
Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.
Nasareth
Bacharel Carlos Augusto Vas de Oliveira.
Olinda
Bacharel Antonio Henrique de Almeida.
Ouricury
Bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca
Palmares
Bacharel José Jacintho Borges Diniz.
Panellas, com jurisdicção extensiva ao municipio de Quipapá
Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.
Páo d'Alho
Bacharel João Baptista Correia de Oliveira.
Petrolina
Bacharel Manoel Antonio da Fonseca Mello.
Rio Formoso, com jurisdicção extensiva ao municipio de Serinhãem
Bacharel Luis da Silva Gusmão.
Salgueiro
Bacharel Bernardino Maranhão.
S. Bento
Bacharel Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.
S. Lourenço
Bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
Taquaretinga
Bacharel Arthur da Silva Rego.
Timbaúba
Bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.
Triumpho
Bacharel Eduardo Correia da Silva.
Victoria
Bacharel Manoel Maria Tavares da Silva.
Villa Bella, com jurisdicção extensiva ao municipio de Belmonte
Bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa.

Aos nomeados ficam marcados os seguintes prazos para assumirem os respectivos exercicios:
De oito dias:
Aos juizes dos municipios de Agua-Preta, Cabo, Canhotinho, Escada, Gamelleira, Garanhuns, Goyanna, Iguarassù, Ipojuca, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Páo d'Alho, Palmares, Panellas, S. Lourenço da Matta, Timbaúba e Victoria.
De quinze dias:
Aos juizes dos municipios de Barreiros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejo, Caruarú, Gravatá, Gloria de Goitá Itambé, Rio-Formoso, S. Bento e Taquaretinga.
De quarenta dias:
Aos juizes dos municipios de Aguas-Bellas, Alagoa de Baixo, Cimbres, Bezerros, Cabrobó, Flores, Floresta, Granito, Ingazeira, Leopoldina, Ouricury, Petrolina, Salgueiro Triumpho e Villa Bella.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

— A mesa regedora da irmandade do Senhor do Bom-Fim da cidade de Olinda faz constar ao Sr. Sebastião Luiz Marque que lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar da presente data para comparecer no consistorio desta irmandade e recolher a importancia de seu debito proveniente de fóros de terreno situado nas proximidades da respectiva igreja; e caso não compareça será o terreno emprasado a outro e perdendo o mesmo Sr. o direito que porventura possa allegar, visto achar-se de ha muito abandonado. Olinda, 2 de Outubro de 1882.—O secretario, José Nicacio de Olinda Barcellos.

Faculdade de Direito

De ordem do Dr. Director e de conformidade com o aviso n. 1,049, de 28 de Setembro ultimo, do Sr. ministro da instrucção publica correios e telegraphos, faço publico que fica marcado o praso de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente cathedratico da 2ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias sociaes (economia politica) desta faculdade, que se acha vago pela demissão do Dr. José Joaquim Seabra, constante do decreto de 12 de Abril do anno corrente.
Os pretendentes ao referido lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.
Devem outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é: certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais diploma de doutor ou bacharel por uma da Faculdades da Republica ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como prova de serviços prestados ao Estado, á humanidade e á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo.
O processo d'esse concurso será o regulado pelos decretos ns. 1286 e1568 de 28 de Abril de 1851 e de 21 de Fevereiro de 1855, como tambem foi ordenado á directoria desta Faculdade no supra mencionado aviso, excepção feita do que dis respeito á exhibição das provas que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.
Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, de Outubro de 1892.
O secretario.
B. Aragão Faria Rocha.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Quadro demonstrativo da receita das estações nos mezes de Janeiro á Setembro de 1892, comparado com iguaes mezes de 1890 e 1891.

Mezes	Total em 1890	Total em 1891	Em 1892 — Passageiros	Em 1892 — Animaes, bagagens, mercadorias, etc.	Em 1892 — Imposto	Em 1892 — Total	Differenças — Para mais em 1891 para 1890	Differenças — Para mais em 1892 para 1890	Differenças — Para mais em 1892 para 1891
Janeiro........	23:393$370	25:534$420	17:638$670	32:388$080	826$900	50:853$950	2:241$050	27:559$580	25:318$530
Fevereiro......	21:579$140	24:599$650	15:995$790	17:929$830	817$500	34:736$120	3:020$510	13:156$980	10:136$470
Março..........	18:874$480	25:030$990	14:639$490	16:630$430	798$000	32:067$930	6:156$550	13:193$470	7:036$930
Abril..........	16:786$470	22:995$380	14:173$170	13:666$107	747$700	28:585$977	6:208$880	11:799$507	5:590$627
Maio...........	16:140$730	20:906$740	14:105$270	14:602$850	804$700	29:512$820	4:766$010	13:372$090	8:606$080
Junho..........	15:530$030	23:165$180	14:052$750	14:381$040	799$200	29:232$990	7:635$160	13:702$970	6:067$810
Julho..........	14:614$000	25:422$730	14:630$820	14:311$600	861$900	29:805$390	10:808$730	15:191$320	4:382$590
Agosto.........	14:144$050	21:528$960	15:370$680	16:270$210	957$700	32:598$590	7:384$910	18:454$540	11:069$630
Setembro.......	15:003$460	22:873$960	14:686$650	13:806$880	872$600	29:366$130	7:870$500	14:362$670	6:492$170
Somma..........	155:965$690	212:057$980	135:293$290	153:980$027	7:486$500	296:758$817	56:092$290	140:793$127	84:700$837

Conforme. Secretaria, 10—10—92. Contabilidade, 8 de Outubro de 1892.
O secretario,
Julio Cavalcante.
O contador,
Augusto Rufino de Almeida.

Companhia de Tecidos Paulista

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 11 de Outubro á 1 hora da tarde no edificio da Associação Commercial Beneficente.
Recife, 27 de Setembro de 1892.
J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 6ª corrida a realizar se domingo 16 de Outubro de 1892

1.° PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
2.° PAREO—**Inicio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia e maior de 1000 metros.. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
3.° PAREO—**Harmonia**—1300 metros. Animaes de Pernambuco e pungas que não tenham ganho premios, salvo a corrida de 2 de Agosto de 1891. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
4.° PAREO—**Progresso** — 1.550 metros. Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
5.° PAREO—**Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
6.° PAREO—**Derby-Club** — 1.600 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.
7.° PAREO—**Estimulo**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 1050 metros PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro,
8.° PAREO—**Liberdade** — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Inicio o animal Tudo é, no pareo Progresso os animaes Veloz e Atlante, no pareo Pernambuco os animaes Pirylampo, Maurity e Piramon, no pareo Estimulo o animal Maranguape, no pareo Liberdade o animal Maurity.
A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 11 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano, a rua da Imperatriz n. 26, 1° andar.
Secretaria do Prado Pernambucano, 6 de Outubro de 1892.
O SECRETARIO,
J Alves.

OBRIGACÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela
Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.° sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.
Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 5 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.° andar.

Companhia Serraria Pernambucana

No escriptorio desta companhia, á rua da Imperatriz n. 37, acham se a disposição dos senhores accionistas, os balanços, contas, listas de accionistas, indicações das transferencias de acções e outros documentos concernentes ao anno social findo em 31 de Agosto proximo passado, de conformidade com o que determina a lei.
Recife, 17 de Setembro de 1892.
Aladio Pinto Alves,
Director secretario.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, esta inspectoria faz publico, pelo prazo de 8 dias que o cidadão Olavo Corrêa Crespo Filho, lhe dirigio a seguinte petição com os documentos que satisfazem as exigencias do art. 167 do citado regulamento:
Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene do Estado de Pernambuco—Olavo Corrêa Crespo Filho, pratico de pharmacia como prova com os documentos juntos, vem perante V. S. pedir licença para abrir uma pharmacia na cidade de Palmares, o supplicante com os documentos juntos satisfaz á 1ª, 2ª e 3ª parte do art. 67 do regulamento sanitario vigente, pelo que espera e pede deferimento.—E. R. M.
Recife, 4 de Outubro de 1892.—Olavo Corrêa Crespo Filho.
Estava sellada com o sello do Estado.
E declaro que se 30 dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado communicar a esta inspectoria de hygiene a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade concederá ao pratico a licença requerida.
Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Outubro de 1892.
O secretario,
José Guilherme da Silva Duarte.

Companhia Serraria Pernambucana
Assembléa geral

Convido aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 37, no escriptorio da companhia, afim de assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e a prestação de contas, e proceder-se a eleição da commissão fiscal.
Recife, 1 de Outubro de 1892.
Alvaro Pinto Alves,
Director secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Outubro de 1892.

EDITAL N. 48

Praso de 35 dias marcado a professora publica, Maria Theodorica do Rego.
De ordem do Dr. inspector geral, faço saber a professora publica Maria Theodorica do Rego, que tendo o governador do Estado, em data de 22 de Setembro findo, transferido a cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Limoeiro, que actualmente rege, para o povoaço de S. Sebastião da mesma cidade, sem prejuizo da referida professora, fica-lhe marcado o praso de trinta e cinco dias, a contar da data da transferencia, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.
O secretario,
Pergentino Saraiva A. Galvão.

COMPANHIA DE Tecidos de malha

De ordem da directoria, convido aos senhores accionistas desta companhia a realisa em a segunda entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até o dia 20 de Outubro proximo vindouro, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7.
Recif, 20 de Setembro de 1892.
Alfredo A. P. Fragoso,
Director secretario.

De ordem do Sr. contra almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço constar a quem interessar possa, que na secretaria desta inspecção contracta-se limadores, caldeireiros de ferro e caldeireiros de cobre.
Secretaria da inspecção de Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1892.
O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana
Empresa Sansone & C.

HOJE
Terça-fera 11
2.ª recita de assignatura

O TROVADOR

Leonor.	V. Sulli.
Assucena	Cescati.
Conde de Luna . .	Verdini.
Maurico	Vilalta.
Ferrando	Cacici.
Rodrigues	De Marco.
Ignez	N. N.

Aviso

Nas noites de espectaculos de assignaturas o publico só encontrará na bilhetaria do theatro á venda, camarotes de quarta ordem, de terceira (lado) cadeiras de segunda classe (ostras) e platéas.
Trens e bonds para todas as linhas.
A's 8 1|2.

MARITIMOS

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
PORTOS DO NORTE

O paquete Olinda

Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

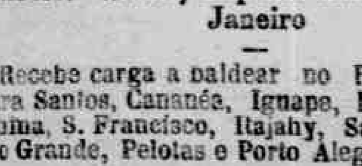

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do Outubro, seguindo depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos de ... No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita e escripta ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois da entrada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

The United States and Brazil M. S. S. C.
O VAPOR AMERICANO
Finance

E' esperado dos portos do Sul até o dia 12 de Outubro seguindo depois da demora indispensa para Maranhão, Pará, Barbados, St Thomas e New York

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação á vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Santa Fé
Commandante Panchévre

Segue nestes poucos dias para os portos do sul recebendo carga para
Rio de Jaueiro e Santos
A' tratar com o AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S.Francisco
Commandante Esteves

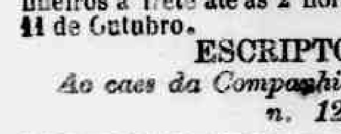

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 de Outubro ás 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia 11 de Outubro.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Rio de Janeiro
O vapor nacional
Aporé

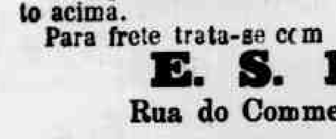

E' esperado hoje e sahirá sem demora para o porto acima.

Para frete trata-se com
E. S. Levy
Rua do Commercio n. 22

LEILOES

— Hoje, 11, o de um piano, de mobilias, arandelas, camas de ferro, objectos de ouro com brilhantes, de electro-plate, sellins, silhões e outros objectos annunciado para o sobrado da rua do Imperador n. 4, deve ter lugar hoje por occasião do outro leilão de prata do Porto.

Leilão
De 1 piano.
De prata do porto, constando de castiçaes, bules, assucareiros, colheres para soupa e para chá, talheres, jarro e bacia
Terça-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
No sobrado da rua do Imperador n. 4

O agente Pinto levará novamente a leilão servindo de base as offertas obtidas aos objectos acima mencionados pertencentes ao inventario do fallecido Manoel Gonçalves Fernandes da Silva, isto a despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em vista do parecer do testamenteiro inventariante dos mesmos bens

Leilão
De moveis e vidros, silins, silhões, botas e 1 capote
CONSTANDO;
De uma mobilia de junco, cadeiras de balanço, espelhos ovaes, redomas, copos, chicaras e pires, galheteiras e outros objectos de electro-plate, marquezões, mesas e outros moveis que serão transportados para o sobrado da rua do Imperador n. 4, por occasião do leilão de obras de prata do Porto.

Dois silhões, 2 selins e pertences, 1 par de botas e 1 capote para viagem.

Leilão
De um adereço com brilhantes, anneis e voltas com brilhantes, 1 relogio e corrente de ouro, um relogio de dito e uma caçoleta com brilhantes.
Terça-feira, 11 do corrente
Agente Pinto
Na rua do Imperador n, 2, por occasião do leilão de prata e moveis.

Leilão
Em continuação
De papel, envelopes, canetas, raspadeiras, tableteiros, tinteiros, tinta, livros em branco, papel de cores, dito riscado para livros, papel tarjado, carteiras, livros de direito e litteratura e uma infinidade de objectos de escriptorio.

Uma vitrina para porta, 2 consollos grandes, 2 armações inglezas.
Terça 11 e quarta feira 12 do corrente
A's 11 horas
Na loja da rua do Barão da Victoria n. 7, Mivraria Industrial
Pelo agente Martins
Ao correr do martello

Agente Burlamaqui
Leilão
Quarta-feira, 12 do corrente
As 11 horas em ponto
No largo das Cinco Pontas n. 144, confronte a matriz de S. José, de bons moveis

O agente acima autorisado por uma familia que se retirou deste Estado, fará leilão de uma bonita mobilia completa, de jacarandá, um piano forte, tapetes, espelhos, quadros, cadeiras de vime, relogio, sanefas e cortinados completos, toilette, lavatorio, uma bonita cama franceza, guarda-roupa, aparadores, jarros, louça e vidros, sofá, marquesão e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Agente Oliveira
Leilão
Do importante estabelecimento de seccos e molhados sito na praça Maciel Pinheiro n. 17, esquina do becco do Veras freguezia da Boa-Vista, garantindo-se a chave do estabelecimento, assim como a entrega da casa livre de todos os impostos.
Quarta-feira 12 do corrente
A's 10 horas em ponto
No estabelecimento acima

O agente Oliveira competentemente autorisado pelos Srs. José Soares & C., proprietarios do dito estabelecimento que retiram-se para o sul da Republica, levará a leilão a armação de amarello toda envidraçada com balcão de marmore, utilloilios e todas as mercadorias de 1ª qualidade existente no mesmo estabelecimento, sendo es ncem afreguezado, etc., e
CONSTANDO:
De 1 armação de vinhatico envidraçada e forrada de cedro com balcão de marmore, balanças, pesos, medidas, pipas grandes comtorneira canteiros, candieiros belga, relogio americanos, depositos, carteira de amarello, fiteiros, prensa para fructas, cerveja de diversas marcas, bitter, oleo, de lamparina, cerveja guenness, botijão de fobrim, phosphoros, doce de goiaba, manteiga ingleza, vinho Figueira, dito engarrafado, dito Bordeaux, licores, cognac, vermout, vinho do Porto de diversas marcas, aguardente de canna de Utinga engarrafada, sardinhas, massa de tomate, azeitonas, dece em lata, conservas, ameixas, louças, sagú, café de caroço, feijão novo, 1/2 barril de manteiga, 1 dito de banha toucinho vinho branco, vinagre de Lisboa, vellas, bola chinhas, chá, alpiste, vinho de genipabo e muitas outras outras mercadorias que estarão patentes no acto do leilão, em cm ou mais lotes.

Agente Silveira
Leilão
Dos generos, armação e utensilios existentes no estabelecimento de molhados sito á rua do Pires n. 31.
Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da provedoria, a requerimento do procurador dos feitos da Fazenda, levará a leilão os generos, armação e utensilios do referido estabelecimento, espolio de José Costa da Silva Maia.

Em continuação
o mesmo agente levará á leilão as dividas do mesmo finado na importancia de 5:754$520.

Leilão
De diversos volumes com mercadorias avariadas e descarregadas do vapor francez Santa Fé
Quinta-feira, 13 do corrente
A's 10 horas
No armazem n. 5 da Alfandega
Constando de:
Caixas com couros, tecidos, miudezas, calçados, pello, botões, cobertores, drogas, camisas, perfumarias, capsulas, novellos de fio, collarinhos, manteiga, azeite, ervilhas, graxa, conservas, pregos, papel de embrulho, garrafas vasias, tintas, velas e outras muitas mercadorias.

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. H. Burle & C., agentes dos Comités dos Seguradores do Havre e de Pariz, e por conta e risco de quem pertencer, com licença do Exm. Sr. Dr. inspector da Alfandega e em presença de um emgregado para esse fim nomeado e com autorisação do Exm. Sr consul de França, fará leilão das mercadorias acima mencionadas.

Leilão
De 3 meias aguas de ns. 5 A, 6 e 10, sitas na travessa n, 3 da rua de Maciel Monteiro, antiga Becco das Barreiras, rendendo 8$000 mensaes cada uma.
Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente Martins fará leilão das 3 meias aguas de ns. 5 A, 6 e 10, sitas na antiga travessa do Becco das Barreiras, hoje rua Maciel Monteiro, as quaes se acham muito bem conservadas.

Agente Oliveira
Leilão
De um bom sobrado de 2 andares sob n. 24 a rua do coronel Suassuna outr'ora rua de Hortas, e a casa terrea n. 28 a rua do Jardim, freguesia de S. José e bastante rendosas
Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima bastantemente autorisado pelo Exms. Srs. Drs. juiz do commerco e outros, a requerimento de D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, e com consentimento dos mesmos consenhores dos referidos predios que se acham hypothecados, levará a leilão o sobrado de 2 andares, n. 24 a rua de Hortas e a casa terrea n. 28 á rua do Jardim, para pagamento da hypotheca de Candida Maria Bezerra Cavalcante contra viuva e herdeiros de Luiz Ermelindo da Triudade.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se por tres mezes de festa uma pequena casa contendo 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, no povoado da Torre, junto a nova fabrica de tecidos; a tratar na taverna junto a padaria da rua do Rio n. 14 A.

Precisa-se de uma ama para consinhar, á rua Direita n. 78. sobrado.

— CRIADO: trata-se na rua Nova numero 38 loja.

— Vende-se um bom sitio na Imberibeira com alguns coqueiros, mangueiras, larangeiras, etc., trata-se no
Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72

— Duas professoras, uma de portuguez e outra de piano, offerecem-se para leccionar em collegios e casas de familia: para informações, na rua 1º de Março n. 9, livraria franceza.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Bemfica n. 7, com agua, banho no pavimento terreo e limpo, proprio para pequena familia ou moços solteiros que desejem residir neste ameno arrabalde: a tratar defronte numero 6.

— VENDE SE a verdadeira cal virgem de Cotumguba para fabrico de assucar; no armazem da rua Duque de Caxias n. 6.

— Aluga se uma sala para escriptorio á rua Duque de Caxias; trata-se no escriptorio Commercial, na mesma rua n. 72.

— Aluga-se uma sala para escriptorio á rua Duque de Caxias; trata se no escriptorio Commercial na mesma rua n. 72.

— Aluga-se uma boa casa muito fresca, com agua e gaz e muitos commodos, nos Coelhos; a tratar alli com J. M. Reis, das 8 ás 10 horas da

— Vende-se em Beberibe de Cima, rua de Stephe, a casa terrea n. 1, tendo o terreno da mesma 70 palmos de frente e 657 de fundo em linha recta até o rio; a tratar na rua do Padre Floriano n. 23.

— Precisa-se de um copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de um copeiro: a tratar na rua da Cadeia n. 35.

Para ajudante de guarda livros
Offerece-se pessoa habilitada; a tratar ao escriptorio de Cardoso & Irmão com o guarda-livros da casa.

Vende-se
a 200, 300, 400 e 500 rs. a peça, na loja das Listras Azues, rua Duque de Caxias n. 61.

Babados bordados
Molhados do vapor «Santa Fé», estreitos muito largos

Grande liquidação
De miudezas e perfumarias dos salvados de «Santa Fé». Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Criado
Precisa-se de um criado menor de 14 annos: no pateo de S. Pedro n. 1, 1º andar.

Papeis para forrar
Salas, quartos e corredores, francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia.
GRANDE DEPOSITO
Livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Manteiga dinamarqueza
DE
F. W. Heyman
Incontestavelmente a melhor que tem vindo ao mercado, conforme poderão ver no armazem de
Guimarães & Valente
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Piano
Uma pessoa que se retira para fóra da cidade, vende um piano do afamado fabricante Henri Hers, o qual se acha em perfeito estado; a tratar na rua das Cruzes n. 11, 1º andar com, o Lacerda, afinador de pianos.

Moedas brasileiras
Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

A Boa Fé
Rua da Imperatriz n. 78 A
Grande sortimento de botinas para senhoras, a 2$500 o par.

Casa de refeições
Vende-se este acreditadissimo estabelecimento; a tratar no mesmo, rua larga do Rosario numero 22.

Sitio á venda
Vende-se um sitio bem regular com casa de tijolo, algumas fructeiras e cacimba com agua potavel, junto a estação do Arruda, em Agua Fria do Beberibe; a tratar no Escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72.

Criado
Precisa-se de um criado para comprar e serviço domestico de uma casa de pouca familia; a tratar na rua ou Caes do Capibaribe n. 46.

Aluga-se
Uma casa no becco do Calabouço n. 22, a qual fica por detraz da rua Nova, tem 4 quartos, 2 salas, cosinha, quintal e cacimba, com tres portas de frente, aluguel razoavel; a tratar na rua de Santa Theresa n. 38, das 6 ás 8 e de 12 á 1 hora, e a tarde das 6 ás 7 horas.

Sitio
Aluga se na travessa do Motocolombó n. 4 (em Afogados), com casa para familia, tendo 3 quartos, 2 salas, cosinha e cacimba, grande sitio com muitos arvoredos dando fructo, entre elles 37 excellentes coqueiros, e logo junto bom banho salgado, fica muito perto da estação o caminho de ferro e dos bonds, aluguel razoavel; a tratar na rua de Santa Theresa n. 38, das 6 ás 8 e de 12 á 1 hora, e a tarde das 6 ás 7 horas.

Aluga-se
A excellente casa com agua e gaz, perto dos banhos em Olinda, na rua Sete de Setembro numero 4, acabada agora mesmo de reconstruir se e pintada, prompta para passar a festa; quem pretender dirija-se a tratar na rua do Commercio n. 26 A, Recife.

Aluga-se
Uma grande casa asseiada, com um excellente jardim e grande sitio com fructeiras, com um viveiro de peixes, tem agua encanada, commodos para grande familia, achando-se todo o sitio cercado com um muro, acha-se situada ao largo da igreja de Santo Amaro das Salinas n. 2: a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco do mesmo nome

Livros do SANTA FE'
Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez por Waldez, o mais completo, o mais moderno, o mais adoptado, o mais barato e o unico que traz a verdadeira pronuncia figurada 2 grossos volumes em quarto, bem encadernados por metade do preço.
Livraria Escola do Povo, rua do Imperador n. 81

Taverna
Vende-se uma taverna em Campo Grande, na rua de S. João, com pouces fundos, e muito afreguezada, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se para Goyanna; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Vende-se
Uma machina de filtrar, uma machina de fazer tijolos, de differentes formatos, e uma machina de fazer telhas, todas novas e perfeitas; a tratar na rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

Casa em Beberibe
Aluga-se a casa da povoação de Beberibe, com 3 salas de frente, calçada gradeada e commodos para cavallos, estribaria e optimo banheiro; a tratar com o coronel Antunes.

AVISO
Previne-se a quem interessar possa, que a parte do predio assobradado no pateo do Carmo, em Olinda, que foi adjudicada em virtude de execução da acção hypothecaria que promoveram Farente Vianna & Companhia, é letigiosa por estar inquinada de nullidades, como vai ser provado em juizo pela competente acção, e portanto tambem é nulla qualquer transacção que se effectuar com o bem de que se trata.

Olinda, 6 de Outubro de 1892.
Francisca Xavier de Moraes.

Criado
Precisa-se de um menino; a tratar na rua do Principe n. 30.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que desde o dia 30 do mez passado retirou se do seu estabelecimento o Sr. Octaviano Alvim, portanto ficou o mesmo abaixo assignado de posse do activ e responsavel pelo passivo.

Recife, 7 de Outubro de 1892.
José Joaquim de Carvalho.

Cosinheira
Precisa se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30.

Farinha barata
Vende se no largo do mercado n. 12, a 400 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$200 com 42 kilos.

Santa Fé
Atcalhados de linho. chega hojo em grande quantidade, pennas d'asso, chales e muitas outras fazendas que se vendem barato, chitas e madapolões, caxemiras pretas e de cores
Ao Torrador
43—Rua Duque de Caxias—43

Ed Ramitez
O verdadeiro papel almaço dessa importante fabrica austriaca, vende se por preço modico na
PAPELARIA AMERICANA
Rua do Imperador n. 79

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Engenho
Vende-se o engenho Vermelho, sito no municipio do Rio Formoso, uma legua distante do porto de embarque, com proporções para safrejar tres mil pães de assucar annualmente, moente corrente, movido por agua permanente, comprehendendo se na venda as safras, tanto a que está a colher se como a nova, 40 cabeças de gado vaccum, entre bois mansos e gado de criar, 8 burros, 3 cavallos de sella, destilação, obra de tijolo, muitas casas de telha para lavradores e muitas outras accommodações, como agua encanada para a casa de vivenda, engenho, etc.

Fica igualmente comprehendida na venda a metade do engenho Admiração, que lhe fica annexo e se acha na posse do mesmo proprietario: a tratar no mesmo engenho Vermelho.

Exposição de retratos
A craion e oleo com moldura; na loja das Listras Azues á rua Duque deCaxias n. 61.

Visitas, leques e rendas
Guarnições de vidrilhos, galões alamares de seda e com vidrilhos, ultimas novidades,
Recebeu o
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Inexgotavel e sorprehendente
Collecção de cambraias brancas e de cores no
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Aluga-se
O 1º e 2º andares da casa sita á rua de Bemfica n. 5, na Magdalena, com muitos commodos tem agua encanada e gaz, um excellente quintal com porto no fundo; a tratar na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

Declaração
Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica sob o n. 181666 do valor nominal de 1:000$ de juros de 5 0/0, emittida em 1869, faço a presente declaração de conformidade com o artigo 108 do regulamento da caixa de amortisação, para que pela repartição competente me seja enviada nova apolice.

Recife, 1 de Outubro de 1892.—Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Esteiras da India
Do vapor «Santa Fé» para forro de salas e quartos, pela metade de seu valor; na loja da Magnolia n. 45, rua do Queimado.

Santa Fé
Ricas saias bordadas, luvas de seda preta, vaselina preta e amarella, do fabricante Saurel, propria para tingir e conservar couros, calçado, arreios, etc.; vende-se na rua do Crespo n. 17, loja do Guimarães.

Ao Santa Fé
A como vende?
Por todo preço
Córtes de casemira para calça, chegados hontem no vapor acima.
Como tambem um completo sortimento de sapatinhos para crianças: se encontram á rua larga do Rosario n. 50.

Liquidação
Santa Fé
Finas perfumarias, meias, tonicos e outros artigos, objectos para presentes, é para liquidar. Rodolpho Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 67, Maravilha.

Patacões
Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Azeite puro de Oliveira
Em latas de 1, 2 e 4 litros.
Receberam
GUIMARAES & VALENTE
4 e 6—Praça do Corpo Santo—4 e 6

Criado
Precisa se de um criado, á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Aluga-se
Uma casa em Apipucos, propria para familia trata-se no pateo do Paraizo n. 18.

Cosinheira
Precisa se de uma. Paga-se bem. A tractar á rua do Imperador n. 17 1º andar.

Francelino Augusto de Hollanda Chacon

O Dr. Rodolpho Araujo e José Gitirana mandam celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado amigo Francelino Augusto de Hollanda Chacon, ás 8 horas do dia 11 do corrente mez, na igreja matriz da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, setimo do seu passamento.

Para assistirem a esse acto de religião e caridade, convidam a Exma. familia e aos amigos do finado.

Joanna Izidia da Costa Fradique
3º anniversario.

† José Antonio Fernandes Fradique, João Cardoso Rabello (ausente), Antonio Alves de Souza Fradique, Eduardo Daniel de Souza Fradique, João da Silva Leite, Jovino Casciano Maia e Silva, pelo presente convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua sempre prantiada esposa, mãi e avó, Joanna Izidia da Costa Fradique, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, no dia 13 do corrente, 3º anniversario de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã.

Manoel Thomaz Villa Nova
2º anniversario

† Felix Athanasio Villa Nova e familia convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado irmão, Manoel Thomaz de Villa Nova, para assistirem as missas que por alma do finado mandam celebrar no dia 12 do corrente, 2º anniversario do seu passamento, na matriz de Garanhuns e na capella de Catende, e por esse acto de caridade serão agradecidos

Francelino Augusto de Hollanda Chacon

† Hermilla Chacon, seus filhos, nora, genro e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo descanço eterno do seu prezado esposo, pai, sogro e avó, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 11, setimo do seu passamento, e desde já confessam se agradecidos a todas as pessoas que acompanharam no a sua ultima morada.

D. Umbelina Julia de Moraes

† Leobaldo Augusto de Moraes, seus irmãos, sua mulher, filho, sobrinhos e cunhados, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico desta cidade o cadaver de sua prezada mãi, avó e sogra, e de novo as convidam para assistirem as missas que serão rezadas na quarta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, setimo dia do seu fallecimento.

† Uma corôa de saudade sobre o tumulo de minha querida mãi e sogra, Francisca Leopoldina Ferreira Lima, hoje 11 de Outubro, 1º anniversario de seu fallecimento.
Anna Real de Araujo.
Hygino Real de Araujo.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar, comprar e mais algum serviço de casa de familia de tres pessoas; na rua da Imperatriz n. 32, primeiro andar.

Amas
Precisa se de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar; na rua Nova n. 7, segundo andar.

Amas
Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de crianças; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado. Paga-se bem.

Ama de leite
Com urgencia precisa-se de uma ama de leite; na rua do Hospicio n. 30.

Ama
Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, não dormindo fóra; a tratar no pateo de S. Pedro n. 1 1º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

Ama
Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba engommar e cosinhar, para duas pessoas, e que queira ir para um mato perto: a tratar na rua da Palma n. 74.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Palma n. 109.

Prevenção
Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho, liso e de cores, sem visitar a
PAPELARIA AMERICANA
Onde encontrarão um completo sortimento de papeis e enveloppes commerciaes.
Preços baratissimos
Rua do Imperador n. 79

Mercearia
Vende-se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70, tem agua e grandes commodos para familia; a tratar na mesma.

Pinho riga
Julio & C. tem para vender pranchões de pinho de diversas dimensões: a tratar no largo do Corpo Santo n. 5.

Cortes de lã bordados a seda
Vende-se
25$000, 30$000, 35$000 cada um, no
Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Vende-se
Um carrinho de duas rodas (dogcart) com um bom cavallo e arreios, por preço modico; a tratar na rua Barão da Victoria n. 63, 1º andar.

Cimento portland
Novo, chegado por vapor, qualidade superior e preço sem competencia, barricas e meias barricas, em grosso e a retalho; vende se na rua da Madre de Deus n. 22.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro que tenba habilitações para tomar conta de um pequeno estabelecimento de molhados e dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua Gervasio Pires numero 54.

Casa em Belem
Aluga-se uma casa com commodos para grande familia; a tratar na Praça da Independencia numero 26.

Attenção
Compra se duas vaccas tourinas que sejam boas de leite e novas; a tratar no Salgadinho sitio n. 2, junto ao ponto de parada.

Precisa-se
De um ajudante de cosinheiro; no largo do Mercado n. 33, hotel.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

PARA ENGENHOS
Guimarães & Valente
Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hemoor.
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saùva)

6 Corpo—Santo—6

Loja do Caboclo
O maior estabelecimento de ferragens e tintas do norte da Republica, occupa vastos armazens com os seus formidaveis depositos cujo valor permanente attinge a 400 000$000, tem pessoal numeroso habilitado, solicito e delicado sob a direcção do antigo socio Alvares de Carvalho e desempenha garbosamente as ordens de seus numerosos freguezes.

Ferreira Guimarães & C.
86—Rua Duque de Caxias—86

Ao Torrador
Novidades e preços baratos
PARA LIQUIDAR
Lima Coutinho & C.
Propritarios deste muito acreditado estabelecimento resolveram fazer uma liquidação geral nas suas fazendas, vem por este meio pedir ás Exmas. familias e a todos os seus freguezes fazer-lhes uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão um completo sortimento o que ha de mais chic e moderno que se tornam enfadonho de mencionar-se
Só Ao Torrador
43—Rua Duque de Caxias—43
Pernambuco

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÉAS Dr GIBERT
Depurativos Iodurelados do
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS
PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias.

RÁBAO-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE J. BUCI

O **IODO**, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um **fluidificante**, tambem é **depurativo energico**.

Dr J. Buci

PARIS, 22 E 19, RUE DROUOT Y PHARMes.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA

de **L. LEGRAND**

Inventor do Producto **VERDADEIRO** e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

3

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias, e Drogarias

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses Defluxos, Bronchites INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA**.

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Ultima expressão da moda

Sedas, setins, lãs, voiles, linons, nansouk, percalinas, fichus e meias, encontrarão um completo sortimento no

CONGRESSO DAS DAMAS

8 e 10 —Rua do Cabugá— 8 e 10

REMEDIOS LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy LIQUIDOS

e GRÃOS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda de appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR

qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia **COTTIN**, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S

OPOPANAX	HELIOTROPE
WOOD VIOLET	TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores nos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

3

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 21

Sortimento completo de todas as fazendas para liquidar na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Attenção

Na rua do Imperador n 25, tem para vender-se muito barato grande quantidade de taboas e pranchões de páo carga e amarello, 50 carros de mão e um carro americano para passeio.

Pechincha

A 8$000 a peça

Peças de chita chineza padrões lindos com 12, 14 e 15 jardas por 8$000 a peça.

NA LOJA DO CAMPOS

Rua do Crespo n. 21

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TOROEDURAS E

UNGUENTO e EXTRACTO ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

Casa em Olinda

Aluga-se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1º andar

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o remedio prompto e precioso para Dôres Rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarrho, Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarisos, Callos, Frieiras, Espinhas e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e da Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.

Unguento Maravilhoso,

Remedios Syphiliticos,

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

108 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Madeira de pinho

Em ripas e barrotes, preços sem competencia vende-se na rua Duque de Caxias n. 68.

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 °/. acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Leiam o annuncio da pharmacia Bartholomeo

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo do Brazil.

BROWNS & C.

Fabrica de luvas

DE

PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade dea, castor etc., etc.

Vende-se

Uma armação de amarello toda envidraçada e invernisada, nova, propria para qualquer estabelecimento; a tratar na taverna do predio n. 4, sito á rua do Vigario Tenorio.

PHARMACIA BARTHOLOMEO

PROPRIETARIOS

Guimarães Braga & C.

Nesta antiga pharmacia preparam-se com o maior cuidado e escrupulo todos os medicamentos, empregando se substancias medicinaes de primeira qualidade vindas directamente das melhores fabricas da França, Inglaterra, Allemanha e Estados Unidos.

Todo o serviço do laboratorio é feito pelo pharmaceutico Antonio Pereira Braga Guimarães com bastante pratica na escola medica da Bahia e Rio de Janeiro e com os exames precisos para que o aviamento de todas as receitas seja o mais exacto e perfeito.

Neste estabelecimento encontram-se todos os medicamentos modernos, homœpathia, aguas medicinaes, fundas para todas as roptu-ras, e de todos os systemas, seringas de todas as qualidades, instrumentos cirurgicos, thermometros para diversos usos, perfumarias, sabonetes medicinaes, purissimos pós de arroz, caixas completas para desenhos, tintas, pinceis, oleos e vernizes de todas as qualidades.

Agentes de todos os preparados nacionaes e estrangeiros.

Preços sem competencia

RUA LARGA DO ROSARIO N. 34

TELEPHONE N. 50

Endereço telegraphico——BRAGA

ABRE-SE

Amanhã 10 de Outubro

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

DE

LIDGERWOOD

Machinas a vapor	Rodas d'agua
Portateis e fixas)	Turbinas
Lavadores	Engenho de Serra
Despolpadores	Moendas de Canna
Descascadores	Moinhos de Fubá
Ventiladores	Debulhadores
Alambiques	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor, Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico de assucar Caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e Bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mfg C. Limited

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4

Avizamos aos nossos freguezes que temos exposto a venda, os seguintes generos portuguezes, para os quaes chamamos a attenção.

CHAMPAGNE DA REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL

Vinho Moscatel de Setubal.

Vinho Moscatel de Collares.

Vinho Malvasia de Collares.

Vinho Superior de Palmella.

Vinho do Porto Velho 1851.

Cognac Moscatel de Lisboa.

Cognac Moscatel de Collares.

Real Cognac de 2 e 3 estrellas.

Licôres de Marie Brizard e Roger.

Annisete—Cacáu a la Vinelle.

Cacáo Chouao.

Superior Chartreuse de L. Garnier.

Benedictine etc.

Convidamos aos apreciadores os vinhos generosos um passeio ao nosso armazem.

Ennes Barbosa Cooper & C.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Nº **FABRICA** Nº

111 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO 111

ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado:—Para exportação franco a bordo e 10 °/o de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$0
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	1$000
de rotulo amarello	$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$00
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$00
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$00
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e doces em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não se acharem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito vontade dos compradores.

Garrafas vazias

se nesta fabrica garrafas vasias de serveja etc de 60 a 100 rs cada

Mme Villa

Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2º andar

Fabrica de Camarabibe

Trabalhadores

Precisa-se de trabalhadores nesta fabrica, pagando-se o salario minimo 1$300.

A tratar no escriptorio das obras da fabrica perto do engenho Camaragibe.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, cureçao, abacaxis, granadina, groselhas, framboezas, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A —CAES DO CAPIBARIBE—12-A

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

Au Paradis des Dames

Novos côrtes de vestidos de seda, lã, cambraias bordadas, tecidos de algodão, cambraias de phantasia.

Espartilhos de setim e de brim, leques de plumas, gaze, ventarolas, bicos de seda de côres, andaluzes de seda.

Sobretudos impermeaveis, peitos com pregas, camisas, punhos, colarinhos e perfumarias dos melhores fabricantes, meias de seda, fio da escossia e algodão.

Esteira da India, brancas e de côres, tapetes em peças, guarnições de tapetes de carneira, almofadas ricamente bordadas de ouro.

38---RUA BARÃO DA VICTORIA---38
Telephone—59

PRIMEIRA GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
DO
ESTADO DO CEARA'

INTEGRAES **200:000$000** INTEGRAES

PLANO MONUMENTAL

que seimpõe ao publico pelas incontestaveis e reaes vantagens que offerece

EXTRACCÃO

SABBADO, 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO

INTRANSFERIVEL **INTRANSFERIVEL**

PAGA-SE O DOBRO EM CASO DE TRANSFERENCIA

A extracção effectuar-se-ha na capital do Estado do Ceará, sob a fiscalisação das autoridades do governo e com assistencia dos representantes do jornalismo do Rio de Janeiro e capital do Estado.

BANQUEIRO: Banco do Brazil

Esta loteria, que recommenda-se pelo seu bem elaborado plano mais do que qualquer de suas congeneres, acha-se á venda nas seguintes casas:

Casa da Fortuna, Rua 1.° de Março n. 23.
Casa do Ouro, Rua Barão da Victoria n. 40.
Sonho do Ouro, Praça da Independencia ns. 3 e 5.
Casa Feliz, Praça da Indepencia n. 37.

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Manteiga ingleza de primeira qualidade
DEPOSITO
Armazem Central
RUA DO CABUGA' 11
Joaquim Christovão & C.

SANTA FÉ
Fazendas avariadas

Merino preto e azul escuro de pura lã a 500, 600, 800 e 1$000 o covado, são muito largos.
Brins de linho de cores a 1$000 o corte, por covado a 320, 400, 500 e 600 réis.

LOJA DO POVO
11----Rua 1°, de Março----11

Exames de preparatorios
Arithmetica de Trajano, livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza, etc., encontra-se na
PAPELARIA AMERICANA
Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros em branco para significados, notas, etc.
Rua do Imperador n. 79

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, saperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New-York.

PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Secas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10
CARVALHO & ALMEIDA
Modas e confecções
Telephone--196

Sabão russo
Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal
MOSQUITOS—Exitará ser mordido friccionando antes de deitar-se.
PARA CASPA e outras molestias de cabeça.
PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.
Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Todos os artigos para homens e meninos
Encontram-se no
CONGRESSO DAS DAMAS
10—Rua do Cabugá—8 e 10

FOLHETIM

A DOMADORA DE HOMENS

POR

JULIO DE GASTINE

(Continuação do n. 229)

SEGUNDA PARTE

XXII

Raphael trouxera-lhe saudades amargas e crueis, e lancinantes decepções.

No paquete em que Roberto embarcára, achava-se uma rapariga que, sem ser bella, era dotada de graça e encantos particulares.

Sua idade parecia indecisa.

Era loira, de um loiro pallido, com olhos de um azul claro quasi transparente.

Esta moça viajava em companhia de uma mulher mais idosa.

Tinha sempre na mão uma pequena gaiola dentro da qual parecia aborrecer-se muito um soberbo papagaio, cujos gritos estridentes e tagarelices attrahiam os passageiros em seu redor, quando ella passeiava no tombadilho.

Chamava o seu papagaio Sr. Tomy.

E o papagaio a chamava Lilly, minha cara Lilly, minha Lilly do coração.

Era franceza, ingleza, americana, sueca? Ninguem o sabia.

Fallava correctamente o francez, com um ligeiro sotaque que dava graça á sua dicção.

Esta mulher attrahio logo a attenção dos passageiros, mas sobretudo a de Roberto Vandanme, que sentio forte emoção ao vel-a.

Por duas ou tres vezes o antigo marido de Marianna tentára approximar-se da viajante e fallar-lhe, mas ficára intimidado com a expressão dos seus olhos claros, que subitamente se tornaram de uma frieza e dureza extraordinarias. Era uma das particularidades da physionomia d'aquella mulher, que parecia muito doce, mesmo timida, mas que instantaneamente tomára um aspecto quasi feroz, quando alguem a contrariava de qualquer modo.

Roberto não ousou adiantar se.

Fez uma retirada, mas promettendo-se voltar mais tarde ao ataque.

O desgraçado mal desconfiava que aquella mulher de olhar implacavel, de semblante palido, era a justiceira, a vingadora suscitada pelo destino, pelo que fizera soffrer a pobre Marianna.

Para Roberto ella era apenas uma mulher que elle desejava, a quem ardia por declarar a sua paixão, e que estava decidido a possuir, qualquer que fosse o preço por ella pedido, se fosse venal, qualquer que pudessem ser os obstaculos que a separassem d'elle, se era inaccessivel a corrupção.

Vendo que não podia abordar a moça, Roberto poz-se a fazer a côrte á aia.

Por muitas vezes elle lhe cedera graciosamente o passo, quando com ella se encontrava no tombadilho ou nas escadas.

Prestou-lhe pequenos serviços e fez-lhe gentilezas, sempre com extrema pollidez e sorriso nos labios.

Em resumo, ao fim de alguns dias, Roberto e a mulher cumprimentavam-se sorrindo quando passavam ao lado um do outro, e pouco depois trocavam algumas palavras a respeito da chuva ou do bom tempo.

Roberto dizia!

— Que bello dia o de hoje...

A aia respondia com um accento ainda mais pronunciado do que o da sua ama:

— Muito bello.

Ou então:

— Vai chover hoje...

Ao que ella retorquia:

— Yes, tchover...

Era o que queria saber o homem.

Um dia elle arriscou-se a dizer:

— Que bonito papagaio tem a sua ama!

— Si, muito bonita...

— Falla muito?

— Muito. Ainda não o ouvio?

— Sim... Falla francez?

— Sim... Miss lhe ensinou esta lingua.

— Ella com certeza não é franceza...

— Porque o diz?

— Não tem o typo francez. Mas é muito linda!

— Muitos homens perderam a cabeça por ella, lá, onde estavamos.

— Onde estavam?

— Em Baltimore?

— Ah! Vém de Baltimore?

— Sim.

— Mas não em linha recta?

— Não. A miss gosta muito de viajar e de passar o tempo a bordo dos paquetes.

— Com o seu papagaio?

— Nunca se separa delle.

— E parece que só conversa com elle, porque ainda não a vi dirigir a palavra a um passageiro.

— Mas não conversa.

— Por que?

— Porque não gosta.

A conversação ficou ahi, porque miss, subindo ao tombadilho, fez um signal á aia.

Esta correu apressadamente ao seu encontro, e Roberto ouvio a rapariga, que parecia irritada, invectival a n'uma lingua que elle não entendeu.

Mas pelos gestos e pela expressão da estrangeira percebeu que se tratava delle e que a dona do papagaio provavelmente ralhava com a sua criada por entabolada conversa com a pessôa desconhecida.

Quando se encontrou com a famula, algumas horas mais tarde, Roberto quis reatar a conversa no ponto em que a tinha deixado, mas a mulher passou por alto.

— Miss me prohibe de fallar com *you*.

Roberto perguntou admirado?

— Por que?

— Não saber mim.

E foi-se.

— Hom'essa agora é que é exquisita, exclamou o pai de Raphael.

E, mais que nunca, sentio desejos de saber quem era aquella singular creatura.

Esperou e espreitou.

Durante tres dias o tempo foi atroz.

Ninguem se arriscava a subir ao tombadilho, que era varrido por enormes vagalhões.

A aia ficou encerrada com os outros. Depois o mar aplacou-se um pouco, e os passageiros sairam dos seus beliches.

A dama de companhia da joven loura foi uma das primeiras pessôas que Roberto avistou.

Parecia triste e inquieta.

Passando junto de Roberto, disse:

— Miss está doente.

— Doente?

— Sim, bastante.

E parecia com vontade de verter em uma alma symphatica as inquietações que a devoravam.

Roberto aproximou-se vivamente.

— Mas que tem ella?

— Não saber... medico não saber... Miss muito triste...

— Talvez o spleen... Isto passará.

— Miss morrer...

— Que idéa!

Houve um silencio.

Depois Roberto perguntou:

— Miss é casada?

— Não... Nunca se casar.

— E' americana?

— Eu ignorar...

— Mas ella não sabe?

— Ignorar tambem.

— Pois não sabe de que paiz é?

— Não...

— Esta agora! murmurou Roberto.

E proseguio:

— Mas não possue parentes, amigos?

A aia disse com ar grave:

— Mim...

Era uma mulher de 45 a 50 annos, de rosto comprido, bocca aberta perpendicularmente ornada de legitimas dentuças inglezas.

Roberto perguntou:

— Se a sua ama não tem parentes, se não sabe onde nasceu, provavelmente não tem fortuna.

— Nenhuma.

— De que vive ella?

— Do talento... Muito talento.

— Mas que genero de talento?

— Uma possôa olha miss e miss dorme.

— Comprehendo, disse Roberto, miss faz-se hypnotisar.

— E miss quando dormir conhece passado, presente e futuro. Miss prendiser cousas extraordinarias.

— Mas quem é que a adormece?

— Um homem muito distincto... alto personagem.

— Está aqui?

— Não. Morreu.

— Ah!

— Morreu em Baltimore.

— E foi por isso que ella partio.

— Sim.

A conversação começava a tornar-se interessante, quando um criado de bordo chegou-se á ingleza:

— Miss a procura, disse elle.

E a mulher partio como uma flexa, deixando Roberto entregue ás reflexões que lhe suggeriam as singulares informações que acabava de receber.

XXIII

Miss Lilly estava estendida no seu pequeno leito, mais pallida ainda do que de costume, os olhos maiores e mais claros.

Seu papagaio balançava-se sobre a gaiola quasi por cima da sua cabeça, enchendo o beliche com as suas parlações.

— Lilly, minha querida Lilly.

— Cala-te, Tomy, estaes me aborrecendo.

— Lilly levantou a sua languida cabeça. Mas o animal não se importou.

Repetio com uma especie de raiva:

— Lilly... cala-te... Espera!

A moça fez um gesto de enervamento, mas resignou se.

A aia entrou no beliche.

Lilly disse-lhe:

— Ah! és tú?

— Sim, miss.

— Antes de tudo, faze calar este animal.

— Sim, miss.

A mulher dirigio-se ao papagaio:

— Silencio, mister Tome, voce está aborrecendo miss.

E fez o gesto de segurar no papagaio.

Este arripiou as pennas do pescoço, abrio as azas, deu no ar duas ou tres bicadas, mas cessou de gritar.

Accorou-se todo humilde, como vergonhoso, sem abrir o bico.

Lilly perguntou então á ingleza:

— De onde vens? Estás sempre affastada de mim...

— Estava no tombadilho.

— Fazendo o que? Conversando?

A mulher não respondeu.

— Conversando com aquelle homem?

— Estar elle apaixonado, muito apaixonado por miss.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42